



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 186 - SÁBADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM¹/PSDB) – 29 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO DEM – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 210ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Leitura de requerimento

Nº 1.339, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para participar da VII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, no período de 19 e 20 do corrente, na cidade de Montevidéu, Uruguai.....

40885

1.1.2 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 13 de novembro de 2007 e publicação em 14 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 401, de 2007, que altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 11.361, de 19 de outubro de 2996, dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*.....

40885

1.1.3 – Pareceres

Nº 1.081, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2007 (nº 2.133/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 7 de abril de 2005.....

40886

Nº 1.082, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2007 (nº 1.978/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acra, em 12 de abril de 2005.. .

40889

Nº 1.083, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2007 (nº 2.074/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre

Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.....

40892

Nº 1.084, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2007 (nº 2.135/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas, adotadas em 18 de maio de 1998, à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979.....

40896

Nº 1.085, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2007 (nº 2.137/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Extradição, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

40899

Nº 1.086, de 2007, de Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de lei do Senado nº 347, de 2003 (nº 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.....

40902

1.2.4 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 654/2007, de 14 do corrente, comunicando a aprovação e o envio à sanção do Projeto de Lei nº 6.348, de 2005 (Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005). (*Anexado ao Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005.*

40909

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR EDISON LOBÃO – Análise do problema da imigração no mundo. Considerações sobre os relevantes serviços prestados pela CPI da Emigração, presidida pelo Senador Marcelo Crivella....

40910

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Registro da inauguração, na próxima segunda-feira, de nova unidade de ensino descentralizada da escola técnica existente em Roraima.....

40913

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Questionamentos sobre a liberação de emendas ao Orçamento Geral da União. Necessidade de implantação do orçamento impositivo.

40915

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Homenagem pelo transcurso, ontem, do dia da proclamação da República. Reclamação, pela Venezuela, de

parte do território da Guiana. Comentários a artigo de autoria do Senador José Sarney, publicado hoje, sobre a corrida armamentista promovida pela Venezuela. O sucateamento das forças armadas brasileiras.....

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Considerações sobre o trabalho da CPI das ONGs. Questionamentos a respeito da incorporação do Banco do Estado do Piauí pelo Banco do Brasil.

SENADOR PEDRO SIMON – Comentários à rejeição, pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de medidas destinadas ao saneamento financeiro daquele Estado, de iniciativa do governo estadual...

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata da 10ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2007.

SENADO FEDERAL

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
– 53ª LEGISLATURA**

40920

40928

40931

**4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 210^a Sessão não Deliberativa, em 16 de novembro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Mesquita Júnior, Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.339, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, por ocasião da VII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno de Senado Federal, que estarei ausente do País, nesse mesmo período, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O Senhor Presidente da República adotou, em 13 de novembro de 2007, e publicou no dia 14 do corrente, a **Medida Provisória nº 401, de 2007**, que “Altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal”.

Nos termos dos §§ 2º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Maioria (PMDB)

Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

DEM	Raimundo Colombo
Kátia Abreu	Maria do Carmo Alves
Jayme Campos	
PSDB	
Arthur Virgílio	Marisa Serrano
Sérgio Guerra	Cícero Lucena
PT	
Ideli Salvatti	Fátima Cleide
Eduardo Suplicy	Flávio Arns
PTB	
Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Péres	Osmar Dias
PRB*	
Marcelo Crivella	Euclides Mello

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves	
Luiz Sérgio	
Mário Negromonte	
Luciano Castro	
Jovair Arante	
Hugo Leal	

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

Augusto Carvalho	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Onyx Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva	Miro Teixeira
Márcio França	Rodrigo Rollemberg

P-SOL*

Chico Alencar	Luciana Genro
---------------	---------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **14-11-2007 (Ed. Extra)**
- Designação da Comissão: **26-11-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **19-11-2007**
- Emendas: **até 20-11-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **14-11-2007 a 27-11-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **27-11-2007**
- Prazo na CD: **de 28-11-2007 a 11-12-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **11-12-2007**
- Prazo no SF: **de 12-12-2007 a 25-12-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **25-12-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 26-12-2007 a 8-2-2008** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **9-2-2008** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **22-2-2008** (60 dias)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesma pareceres que passa a ler.

São lidos os seguintes.

PARECER Nº 1.081, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2007, nº 2.133 de 2006, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 17 de abril de 2005.

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

I – Relatório

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 452, de 21 de junho de 2005, solicitando a apreciação do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino

Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 7 de abril de 2005.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 23 de maio de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo ora examinado, nos termos de seu processamento na Câmara dos Deputados, faz-se acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Acordo em apreço, que reflete a importância que vem adquirindo a cooperação jurídica no contexto internacional, privilegia a agilização da troca de informações, relativas à legislação e à jurisprudência, em todo o processo penal que tenha por objeto infrações cuja repressão seja de competência das autoridades de ambos os países.

Ao designar, como Autoridades Centrais para a aplicação do Tratado, o Ministério da Justiça, pela parte brasileira, e o Secretário de Estado da Inglaterra e/ou o Lorde Advogado da Escócia, pela parte do Reino Unido, cria-se mecanismo que certamente facilitará o intercâmbio de informações entre ambas as Autoridades Centrais, a par da assistência recíproca em assuntos de natureza penal.

II – Análise

O ato internacional que aqui se examina corresponde a tratado de natureza bilateral, destinado a prover canais de cooperação intergovernamental na área de assistência jurídica em matéria penal.

A cooperação entre estados soberanos é, modernamente, forma indispensável para o desenvolvimento harmonioso dos povos e para a melhoria das condições de segurança coletiva internacional.

A área de cooperação jurídica em matéria penal permite aprimorar as formas de cooperação intergovernamental de persecução criminal, em prol da prevenção da impunidade e do aprimoramento da atuação policial e da magistratura especializada.

A internacionalização do crime, com suas formas insidiosas de atuação intercontinental e transfronteiriça, gera necessidade constante de modernização dos aparatos estatais de repressão e de prevenção da atuação criminal.

Crime organizado, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas ilícitas e de armas e de munições, além do próprio terrorismo, não serão devidamente enfrentados pelos estados sem ágil e eficiente interação e interlocução político-jurídica. Vale salientar que a cooperação internacional contra o crime organizado corresponde,

modernamente, a valioso recurso à disposição dos estados, sem o qual pouco se poderá esperar contra a internacionalização das práticas típicas, antijurídicas e penalmente relevantes.

À luz de todos esses aspectos, o tratado do qual aqui se cuida é de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, a permitir a aproximação do Brasil de importante ator da cena internacional, lembrando a notória presença de destaque que o Reino Unido sempre ostentou no cenário internacional.

Cabe aduzir, ainda, que o Tratado é compatível com as leis internas do Brasil, em nada colidindo com nossa legislação, pelo que sua aprovação se configura legal e conforme ao ordenamento constitucional e infraconstitucional brasileiros. No que concerne às demais questões técnicas da proposta internacional, a exposição de motivos supra mencionada é bastante e suficiente para demonstrar as razões conducentes à aprovação do Tratado, inclusive com a indicação de autoridades centrais incumbidas de dar curso ao mesmo.

O Tratado em apreço poderá, ao final, proporcionar o aperfeiçoamento de padrões de segurança dos países signatários, a proporcionar a melhoria de

condições de vida de populações quase sempre indefesas em face ao crime organizado.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 7 de abril de 2005.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

Sala da Comissão 31 de outubro de 2007
, Presidente
, Relator
RELATOR "AD HOC"
SENADOR Antônio Carlos Valadares

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 112, DE 2007.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2007 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <u>Antônio Carlos Valadares "Ad Hoc"</u>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PRB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) RELATOR "AD HOC"	4 - SERYS SHLESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (PMDB)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os deputados federais e os senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 19981.)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 19981.)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

PARECER N° 1.082, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores E Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2007 nº 1.978/2005, na que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acrá, em 12 de abril de 2005.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator Ad Hoc: **Inácio Arruda**

I – Relatório

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 453, de 21 de julho de 2005, solicitando a apreciação do texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acrá, em 12 de abril de 2005.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 9 de novembro de 2005, na forma do Projeto de Decreto Legislativo elaborado e aprovado pela sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após a apreciação das Comissões de Viação e Transportes; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo ora examinado faz-se acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o que segue.

O Acordo assinado visa fortalecer o relacionamento Brasil-Gana no campo do transporte aéreo comercial. Para tanto, prevê permanente cooperação e consultas entre as autoridades aeronáuticas dos respectivos países.

O Acordo facilitará o transporte de carga aérea, especialmente no sentido Brasil-Gana, fator de estrangulamento das exportações brasileiras para aquele país. Em 2003, as exportações brasileiras para Gana atingiram US\$ 105 milhões de dólares, tornando o país o quarto principal destino de produtos brasileiros em

toda a África Subsaariana, após África do Sul, Angola e Nigéria.

Aduz, ainda, a comunicação do Poder Executivo o fato de o Acordo em apreço, de natureza multilateral, ser compatível com as leis internas das partes.

II – Análise

Versado em um preâmbulo seguido de trinta e seis artigos e mais um anexo, o Acordo ora examinado corresponde a instrumento usual da negociação bilateral voltada para temas de padrões técnicos da aviação internacional, nada havendo de novo ou que fuja da prática relativa à matéria.

De natureza bilateral, o Acordo está vocacionado a facilitar as relações do Brasil com importante Estado africano, continente no qual há imensos espaços a serem trabalhados por nossa política externa.

Mais que facilitar fluxo aéreo interpartes, o Acordo poderá colaborar para a aproximação dos países signatários, redundando em melhores relações comerciais, políticas e culturais entre Brasília e Acrá.

A negociação do Acordo visou a favorecer um maior intercâmbio entre o Brasil e Gana, de forma a estreitar os laços bilaterais e promover um maior ordenamento dos serviços de transporte aéreo entre os dois países. A conclusão do Acordo, segundo o Itamaraty, deverá contribuir para a intensificação dos fluxos co-

merciais com aquele país, os quais, nos últimos anos, evoluído significativamente.

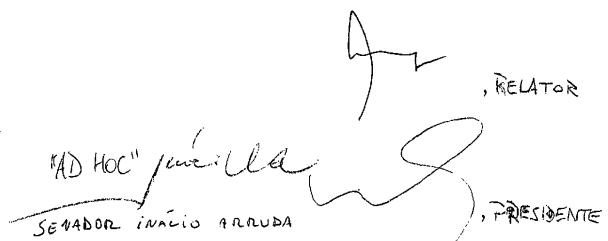
O Acordo incorpora, ainda, modernas disposições de segurança da aviação, em plena consonância com as disposições da Organização da Aviação Civil Internacional.

Para o Brasil, participar mais e melhor do comércio internacional, meta das mais importantes a ser atingida, bem como sua necessidade histórica de estreitar seu relacionamento com o continente africano, justificam plenamente a conveniência e oportunidade em aderirmos ao Acordo apreciado.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2007.

Sala da Comissão 31 de outubro de 2007


, RELATOR
, PRESIDENTE

"AD HOC" / *Inácio Arruda*
SENADOR INÁCIO ARRUDA

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 221, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>REUNIOR "AD HOC"</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLIDES MELLO (PRB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (PMDB)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVÉS (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, e 153, § 2º I (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º I (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

PARECER N° 1.083, DE 2007

**Da Comissão De Relações Exteriores
E Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2007 (nº 2.074 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.**

Relator: Senador Marelo Crivella

Relator “Ad Hoc” Senador Pedro Simon

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional – mediante a Mensagem nº. 517, de 2 de agosto de 2005 – o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola.

Referida mensagem dá notícia de que o Acordo – composto dos seguintes instrumentos: consideranda, 20 artigos e anexo contendo modelo de requerimento de transferência de pessoas condenadas – foi assinado na cidade de Brasília, em 3 de maio de 2005.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o documento Presidencial, informa que o tratado tem o propósito de facilitar a reinserção social de seus nacionais em cárcere no exterior. O Chanceler esclarece, ainda, que o documento “possui caráter humanitário, pois objetiva propiciar ao sentenciado a desejável proximidade com seu ambiente sócio-cultural e, quando for o caso, com sua família, fator que favorece sua reabilitação (...”).

O Acordo foi apresentado à Câmara dos Deputados em 5 de agosto de 2005. Aprovado em 28 de

junho de 2007, foi remetido à apreciação do Senado em 4 de julho de 2007.

A proposição foi distribuída a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso IH, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, além disso, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

As dificuldades para a inserção de estrangeiro no meio prisional, sobretudo nos casos em que não possui residência habitual no país da condenação, são enormes. As diferenças culturais, os obstáculos de comunicação e de relacionamento tornam a vida priso-

nal afilativa. Some-se a isso a ausência, na maioria dos casos, de contato direto e pessoal -atendendo a um mínimo de regularidade com parentes e amigos.

Sala da Comissão 31 de outubro de 2007



, Presidente



, Relator

"AD HoC"
SENADOR PEDRO SIMON

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 223, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR PEDRO SIMON "AD HOC"	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PRB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
RELATOR "AD HOC" PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (PMDB)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

**Seção II
Das Atribuições do Presidente da República**

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001)

extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX – decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X – decretar e executar a intervenção federal;

XI – remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII – conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-gerais e nomeá-los para os cargos que lhes são pri-

vativos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV – nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII – nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII – convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX – celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI – conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV – prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV – prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI – editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

PARECER N° 1.084, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 225, de 2007 nº. 2.135/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas, adotadas em 18 de maio de 1998, à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979.

Relator Senador Marco Maciel

Relator “Ad Hoc” Senador Antonio Carlos Valadares

I – Relatório

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 225, de 2007, que aprova o texto das Emendas à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979.

O texto das referidas Emendas foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº. 545, de 2005, do Poder Executivo, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, datada de 28 de fevereiro de 2005.

Na Câmara dos Deputados, transformou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº. 2.135, de 2006, submetido, naquela Casa, às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria foi aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 25 de janeiro de 2006, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 4 de setembro de 2006 e pela Comissão de Viação de Transportes em 28 de fevereiro de 2007, tendo sido encaminhada à votação em Plenário em 28 de junho de 2007. Aprovado o Projeto na Câmara dos Deputados, foi remetido ao exame do Senado Federal.

No Senado, a Proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores.

A Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores esclarece que as emendas em apreço promovem adaptações ou alterações no texto da Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo (SAR), adotada por conferência internacional realizada em Hamburgo, Alemanha, em abril de 1979, e aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº. 34, de 21 de maio de 1982.

II – Análise

A Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo foi estabelecida com o propósito de prover uma estrutura capaz de conduzir operações de busca e salvamento no mar, ainda que muitos países tenham seus próprios planos para tais emergências.

A Exposição de Motivos explica, ainda, que, em razão das obrigações impostas às Partes, o processo de implantação da Convenção tem sido lento. As dificuldades estão vinculadas a dispositivos, constantes desse instrumento internacional, que versam sobre responsabilidades dos Governos, sobre a cooperação entre os Estados e sobre procedimentos operacionais. Tais dificuldades foram superadas por meio das presentes emendas à Convenção, aprovadas pela resolução MSC. 70 (69), do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional.

A referida Convenção integra conjunto de instrumentos internacionais onde figuram dispositivos dedicados ao estabelecimento de normas que visam à proteção da vida humana no mar. Entre esses, cumpre destacar a Convenção sobre Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, e a Convenção sobre Direito do Mar, de 1982, que consagram os principais deveres dos Estados no tocante à proteção da vida humana no mar.

As emendas à Convenção de Hamburgo, ora em exame, promovem maior eficiência dos procedimentos previstos. Estabelecem centros e subcentros de salvamento, medidas para a prestação dos serviços, em coordenação com serviços aeronáuticos, assim como a designação de meios e equipamentos das unidades de busca e salvamento.

Determinam, ainda, procedimentos concernentes às medidas preparatórias, como informações relativas a emergências, a ação dos centros de coordenação de salvamento durante as fases de emergência, a coordenação de atividades e o término e suspensão das operações

de busca e salvamento. São também contemplados os sistemas de informações prestadas por navios.

As emendas ora em exame representam inadiável aperfeiçoamento da Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo (SAR), de 1979. O Brasil, signatário desse diploma internacional, e responsável por extensa região SAR no Oceano Atlântico, que abrange toda a costa brasileira e se estende na direção leste até o meridiano de 10° W, segundo explana a Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, deve assumir o compromisso com a implementação das emendas, que se revelam de extrema importância para a devida proteção da vida humana que se encontre em perigo no mar.

É de se lamentar, porém, o longo período de tempo transcorrido entre a assinatura das emendas, em 18.05.1998, e o seu envio ao Congresso Nacional, ocorrido apenas em agosto de 2005.

III – Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 225, de 2007, que aprova o texto das Emendas à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

Presidente
Senador MARCO MACIEL, Relator
RELATOR "AD HOC"
SENADOR ANTONÍO CARLOS VALADARES "AD HOC"

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS N° 225, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR:

Wally ANTONÍO CARLOS VALADARES "AD HOC"

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PRB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) RELATOR "AD HOC" <u>Arvel</u>	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)

PMDB

PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (PMDB)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES
-------------------	---------------------

PARECER N° 1.085, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2007 (nº 2.137/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Extradição, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Relator : Senador **Marcelo Crivella**

Relator “Ad Hoc” Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional – mediante a Mensagem nº 673, de 7 de outubro de 2005 – o texto do Acordo sobre Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola.

Referida mensagem dá notícia de que o Acordo – composto de um único instrumento (considerando e 32 artigos) – foi assinado na cidade de Brasília, em 3 de maio de 2005.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o documento Presidencial, informa que o tratado tornará mais eficaz o combate ao crime, e em especial ao crime organizado transnacional.

O Chanceler esclarece, ainda, que Acordo permitirá a agilização da cooperação jurídica entre os dois Estados, que, no momento presente, ainda é feita no que tange à extradição com fundamento na promessa de reciprocidade.

O Acordo foi apresentado à Câmara dos Deputados em 13 de outubro de 2005. Aprovado em 28 de junho de 2007, foi remetido à apreciação desta Casa em 4 de julho de 2007.

A proposição foi endereçada a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, ainda, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – Análise

Ressalto, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

O Acordo em análise revela-se compatível com a prática internacional mais recente. O Brasil possui, no momento atual, tratados bilaterais dessa natureza com outros países. O texto em apreciação segue, em

linhas gerais, o modelo adotado para tratados de extradição. Assim, por exemplo, a previsão no art. 1º das duas modalidades de extradição [instrutória (extradiitando que responde a processo criminal) e executória (extradiitando condenado a cumprir pena privativa de liberdade)]; a necessidade de dupla incriminação (art. 2º, item 1) e de observância do princípio do non bis in idem (art. 3º).

No campo das vedações à outorga da extradição, o Acordo contempla as hipóteses usuais. Assim, ela não será concedida quando se tratar de: delitos políticos (art. 5º); delitos de natureza exclusivamente militar (art. 6º); extraditando já julgado, indultado ou beneficiado por anistia ou perdão pelo Estado requerido (art. 7º); julgamento por tribunal de exceção ou ad hoc (art. 8º); ação ou penas prescritas conforme a legislação do Estado requerente ou do Estado requerido (art. 9º); menor de dezoito anos na época da prática dos fatos pelos quais a pessoa é reclamada (art. 10).

Ainda na esfera das proibições, merece destaque – no tocante aos delitos de natureza política – a exclusão do genocídio, crimes de guerra ou delitos contra a humanidade, em violação às normas de Direito Internacional (art. 5º, item 2, alínea b), bem como os atos de natureza terrorista descritos (art. 5º, item 2, alínea c). A prática de um dos delitos enumerados não inviabiliza o processo extradicional ao argumento de tratar-se de crime político. Cuida-se de leitura que se coaduna com o Direito das Gentes dos dias de hoje.

O tratado sob apreciação lança limites à extradição. Eles se referem à: (i) não-aplicação ao extraditando de pena de morte ou de prisão perpétua. Nesses casos, a extradição poderá ser acolhida se a pena a ser aplicada não for superior à pena máxima admitida na lei penal do Estado requerido (art. 13), (ii) observância do princípio da especialidade (art. 14) e (iii) impossibilidade de re-extradição a um terceiro Estado, salvo com o consentimento da Parte que tenha concedido a extradição (art. 15).

No tocante às garantias do extraditando, o Acordo adota, por igual, o preceituado em casos análogos. Assim, o direito de defesa (art. 16); a detração do período de detenção cumprido pelo extraditando no Estado requerido por força do pedido de extradição (art. 17).

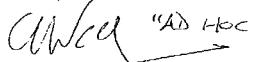
Destaco, também, que o Acordo não afronta o ordenamento jurídico pário. De resto, ele resguarda a soberania nacional, a segurança, a ordem pública, os direitos humanos e o devido processo legal. Elementos caros aos interesses essenciais tanto do povo quanto do Estado brasileiro.

III – Voto

Isso posto e tendo em consideração a importância da matéria para o relacionamento bilateral e o relevante interesse do tema no cooperação jurídica internacional, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2007.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.


Presidente

Senador MARCO MACIEL, Relator

Relator "AD HOC"

SENADOR ANTONÍO CARLOS VALADARES

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 227, DE 2007
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR PEDRO SIMON	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPlicy (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PRB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SHMESSARENKO (PP)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON RELATOR "AD HOC"	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (PMDB)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Presidente da República**

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreitar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX – decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X – decretar e executar a intervenção federal;

XI – remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII – conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-gerais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 2-9-99)

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV – nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII – nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII – convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das ses-

sões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX – celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI – conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV – prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV – prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI – editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

PARECER N° 1.086, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n° 347, de 2003 (n° 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.

Relator: Senador Leomar Quintanilha

I – Relatório

São submetidas à análise desta Comissão as Emendas n°s 1, 2 e 3, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado n° 347, de 2003, que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.

A Emenda n° 1 tem por finalidade suprimir a expressão mesmo em causa própria constante do caput do art. 21 do projeto, que trata das incompatibilidades para o exercício de atividades de arquitetura e de urbanismo.

A Emenda n° 2 suprime o art. 22, que dispõe sobre os impedimentos para o exercício de atividades de arquitetura e urbanismo.

A Emenda n° 3 suprime o art. 59 que revoga o art. 47 do Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941, que estipula pena àquele que exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado seu exercício.

II – Análise

A esta Comissão, de acordo com o disposto no art. 285 do Regimento Interno do Senado Federal, compete tão-somente aprovar ou rejeitar as emendas provenientes da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n° 347, de 2003.

Assim, quanto à Emenda n° 1, que retira do texto do **caput** do art. 21 a expressão mesmo em causa própria, embora em nada altere o conteúdo do dispositivo, entendemos que deva ser acatada por ser a mencionada expressão supérflua ao comando que se pretende estabelecer em relação às incompatibilidades para o exercício de atividades de arquitetura e de urbanismo.

Em relação à Emenda n° 2, que suprime todo o art. 22 do projeto, consideramos que a decisão da Câmara dos Deputados foi acertada, eis que o dispositivo, ao estabelecer impedimentos ao exercício da arquitetura e do urbanismo, poderia malferir o princípio da liberdade profissional, consagrado na história constitucional brasileira desde a Constituição do Império, de 1824, e mantido na atual Carta Constitucional em seu art. 5°, inciso XIII, onde se diz: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Não há dúvida que o art. 22 tem uma motivação ética, em conformidade com o princípio da moralidade da administração pública, inscrito no art. 37 da Constituição Federal. É de se ressaltar, todavia, que a ética do exercício das atividades de arquitetura e de urbanismo já é preservada por meio de instrumentos específicos, como o Código de Ética a ser elaborado pelo Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e pela Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Finalmente, no que diz respeito à Emenda n° 3, julgamos necessária a supressão do art. 59 da proposição, que revoga o art. 47 do Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941, que tipifica o exercício ilegal de profissão ou atividade, **verbis**:

Art. 47 Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

Pena. prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa.

Incompreensível sua revogação, eis que se trata de norma que se aplica a todas as profissões regulamentadas, razão pela qual mantemos também a supressão do art. 59 do projeto, proposta pela Câmara dos Deputados.

Aprovadas as três emendas, cabe-nos compatibilizar o texto da Seção VI do Capítulo I, por meio dos destaques, que, ao final, oferecemos.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, e 3, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003, com os Requerimentos de Destaque que encaminhamos.

Sala da Comissão, de 2007.
– Leonor Quintanilha, Relator.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ECD AO PLS N° 347, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR FLÁVIO ARNS

RELATOR: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

L. Quintanilha

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

PATRÍCIA SABOYA (PDT)

1- FÁTIMA CLEIDE (PT)

FLÁVIO ARNS (PT)

2- SERYS SLHESSARENKO(PT)

AUGUSTO BOTELHO (PT)

3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)

PAULO PAIM (PT)

4- EUCLYDES MELLO (PTB)

MARCELO CRIVELLA (PRB)

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)

WALCIO ARRUDA (PC do B)

6- IDELI SALVATTI (PT)

GIM ARGELLO (PTB)

7- MAGNO MALTA (PT)

JOSÉ NERY (PSOL)

8- (vago)

PMDB TITULARES

PMDB SUPLENTES

ROMERO JUCÁ

1- LEOMAR QUINTANILHA

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

2- VALTER PEREIRA

GARIBALDI ALVES FILHO

3- PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

4- NEUTO DE CONTO

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

5- (vago)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1- ADELMIR SANTANA

JAYME CAMPOS

2- HERÁCLITO FORTES

KÁTIA ABREU

3- RAIMUNDO COLOMBO

SALBA CIARLINI

4- ROMEU TUMA

EDUARDO AZEREDO

5- CÍCERO LUCENA

LÚCIA VÂNIA

6- SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7- MARISA SERRANO

PDT TITULARES

PDT SUPLENTES

JOÃO DURVAL

1-CRISTOVAM BUARQUE

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

**CAPÍTULO VII
Da Administração Pública**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o sub-sídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressal-

vado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento

de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato,

a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI, aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído Dela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído Dela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

LEI N° 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

**DECRETO-LEI N° 3.688,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

Vide Lei nº 1.390, de 3-7-1951

Vide Lei nº 7.437, de 20-12-1985

Leis das Contravenções Penais.

**CAPÍTULO VI
Das Contravenções Relativas
a Organização do Trabalho**

Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

Pena. prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Art. 59. Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita:

Pena. prisão simples, de quinze dias a três meses.

Parágrafo único. A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

São submetidas à análise desta Comissão as Emendas nºs 1, 2 e 3, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003, que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.

A Emenda nº 1, tem por finalidade suprimir a expressão mesmo em causa própria constante do **caput** do art. 21 do projeto, que trata das incompatibilidades para o exercício de atividades de arquitetura e de urbanismo.

A Emenda nº 2, suprime o art. 22, que dispõe sobre os impedimentos para o exercício de atividades de arquitetura e urbanismo.

A Emenda nº 3, suprime o art. 59 que revoga o art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, que estipula pena àquele que exercer profissão

ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado seu exercício.

II – Análise

A esta Comissão, de acordo com o disposto no art. 285 do Regimento Interno do Senado Federal, compete tão-somente aprovar ou rejeitar as emendas provenientes da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003.

Assim, quanto à Emenda nº 1, que retira do texto do caput do art. 21 a expressão mesmo em causa própria, embora em nada altere o conteúdo do dispositivo, entendemos que deva ser acatada por ser a mencionada expressão supérflua ao comando que se pretende estabelecer em relação às incompatibilidades para o exercício de atividades de arquitetura e de urbanismo.

Em relação à Emenda nº 2, que suprime todo o art. 22 do projeto, consideramos que a decisão da Câmara dos Deputados foi acertada, eis que o dispositivo, ao estabelecer impedimentos ao exercício da arquitetura e do urbanismo, poderia malferir o princípio da liberdade profissional, consagrado na história constitucional brasileira desde a Constituição do Império, de 1824, e mantido na atual Carta Constitucional em seu art. 5º, inciso XIII, onde se diz: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Não há dúvida que o art. 22 tem uma motivação ética, em conformidade com o princípio da moralidade da administração pública, inscrito no art. 37 da Constituição Federal. É de se ressaltar, todavia, que a ética do exercício das atividades de arquitetura e de urbanismo já é preservada por meio de instrumentos específicos, como o Código de Ética a ser elaborado pelo Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e pela Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Finalmente, no que diz respeito à Emenda nº 3, julgamos necessária a supressão do art. 59 da proposta, que revoga o art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, que tipifica o exercício ilegal de profissão ou atividade, **verbis**:

Art. 47 Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

Pena. prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa.

Incompreensível sua revogação, eis que se trata de norma que se aplica a todas as profissões regulamentadas, razão pela qual mantemos também a supressão do art. 59 do projeto, proposta pela Câmara dos Deputados.

Aprovadas as três emendas, cabe-nos compatibilizar o texto da Seção VI do Capítulo I, por meio de subemenda de redação, que, ao final, oferecemos.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, e 3, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° (DE REDAÇÃO) – CAS

Dê-se à Seção VI do Capítulo I a seguinte redação, renumerando o atual art. 23 para 22 e, sucessivamente, os demais:

“Seção VI

Das Incompatibilidades para o Exercício de Atividades de Arquitetura e Urbanismo

Art. 20. Considera-se incompatibilidade a proibição total do exercício da arquitetura e do urbanismo.

Art. 21. O exercício da profissão de arquiteto e urbanista é incompatível com o exercício dos seguintes cargos e funções, nos âmbitos federal, estadual ou municipal:

I – chefe do Poder Executivo;

II – membro de Mesa do Poder Legislativo ou seu substituto legal;

III – Ministro ou Secretário de Estado.

Art. 22 O arquiteto e o urbanista que exerçam os cargos e as funções previstos no art. 21, não poderão ser sócios de sociedade de prestação de serviços com atuação nos campos da arquitetura e do urbanismo.”

Sala da Comissão, – Senador **Leomar Quintanilha**, Relator.

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 11 HORAS E 34 MINUTOS, PARA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS

(PT – PR): Havendo número regimental declaro aberta a 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, propõo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da Reunião anterior. Os Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. Por solicitação do Senador Eduardo Azeredo, Relator da matéria... Eu iria dizer que ele havia solicitado a retirada do item 10, mas, como há uma outra indicação para a apreciação desse Projeto, fica sem efeito a solicitação anterior de retirada de Pauta.

Proponho aos Srs. Senadores que façamos uma inversão de Pauta para a apreciação do item nº 11, cujo Relator, Senador Leomar Quintanilha, está presente, e, se não houver objeção, está... Não havendo objeção, então, a Pauta, então, está alterada para a apreciação do nº 11, item nº 11. O Item nº 11 é uma decisão não terminativa, é uma Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei de Senado nº 347/2003, “que regulamenta o exercício da arquitetura e do urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições”. Autoria: a Câmara dos Deputados. A Relatoria é do Senador Leomar Quintanilha. Parecer é pela aprovação das Emendas nºs 1, 2 e 3 da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 347/2003. Em 2 de dezembro de 2004, já, o Projeto de Lei do Senado nº 347/2003, foi aprovado nessa Comissão de Assuntos Sociais. Foi, então, remetido à Câmara dos Deputados, onde foram apresentadas três Emendas e, em 21 de setembro de 2007, portanto, recentemente, a matéria voltou a essa Comissão para a análise das Emendas.

Concedo, então, a palavra ao Senador Leomar Quintanilha para proferir o seu relatório.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO): Obrigado, Presidente. Trata-se do Parecer dessa Comissão sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 347/2003, “que regulamenta o exercício da arquitetura e do urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições”. Esse Projeto tramitou nesta Casa, foi amplamente discutido, aprovado e encaminhado, senhor Presidente, à Câmara dos Deputados, que após as Emendas, e nós vamos discutir essas Emendas aqui.

São submetidas à análise dessa Comissão as Emendas nºs 1, 2 e 3, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 347/2003, “que regulamenta o exercício da arquitetura e o urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixas as respectivas atribuições”. A Emenda nº 1 tem por finalidade suprimir a expressão “mesmo em causa própria”, constante do **caput** do art. 21 do Projeto, que trata das incompatibilidades para o exercício de atividade e arquitetura e urbanismo. A Emenda nº 2

suprime o art. 22, que dispõem sobre os impedimentos para exercício de atividade de arquitetura e urbanismo. A Emenda nº 3 suprime o art. 59, que revoga o art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, que estipula pena àquele que exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que, por lei, está subordinado o seu exercício.

A esta Comissão, de acordo com o disposto no art. 285 do Regimento Interno do Senado Federal, compete tão somente aprovar ou rejeitar as Emendas provenientes da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 347/2003. Assim, quanto à Emenda nº 1, que retira do texto do **caput** do art. 21 a expressão “mesmo em causa própria”, embora em nada altere o conteúdo do dispositivo, entendemos que deva ser atacada, por ser a mencionada expressão supérflua ao comando que se pretende estabelecer em relação às incompatibilidades para o exercício de atividades de arquitetura e de urbanismo.

Com relação à Emenda nº 2, senhor Presidente, que suprime todo o art. 22 do Projeto, consideramos que a decisão da Câmara dos Deputados foi acertada, eis que o dispositivo, ao estabelecer impedimentos ao exercício da arquitetura e do urbanismo, poderia malferir o princípio da liberação profissional, consagrado na história constitucional brasileira, desde a Constituição do Império de 1824, e mantido na atual Carta Constitucional, em seu art. 5º, inciso XIII, onde se diz: “É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Não há dúvida que o art. 22 tem uma motivação ética, em conformidade com o princípio da moralidade e da Administração Pública, inscrito no art. 37 da Constituição Federal. É de se ressaltar, todavia, que a ética do exercício das atividades de arquitetura e de urbanismo já é preservada por meio de instrumentos específicos, como o Código de Ética, a ser elaborado pelo Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e pela Lei nº 8.429, de 2 de julho de 1992, “que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos, nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da Administração Pública, direta, indireta ou funcional, e dá outras providências”.

Finalmente, no que diz respeito à Emenda nº 3, julgamos necessária a supressão do art. 59 da proposição, que revoga o art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, que tipifica o exercício ilegal de profissão ou a atividade, **verbis**, art. 47: “Exercer profissão ou atividade econômica, ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o exercício. Pena: Prisão simples, de 15 dias a três meses, ou multa”. Incompreensível sua revogação, eis que se trata de norma que se aplica a todas as profissões regulamentadas, razão

pela qual mantemos também a supressão do art. 59 do Projeto, proposta pelo Câmara dos Deputados.

Acatadas as três Emendas, senhor Presidente, aprovadas as três Emendas, cabe-nos compatibilizar o texto da seção VI, do Capítulo I, por meio de subemenda de redação que, ao final, oferecemos. Voto. Ante exposto, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 1, 2 e 3 da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 347/2003, com o seguinte Emenda de redação: “Emenda de redação: Dê-se à seção VI do Capítulo I a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 23 para 22, sucessivamente, os demais. Seção VI: Das incompatibilidades para exercício da atividade de arquitetura e urbanismo”. Art. 20 – Considera Incompatibilidade a proibição total do exercício da arquitetura e do urbanismo. Art. 21: “O exercício da profissão de arquiteto e urbanista a incompatível com exercício dos seguintes cargos e funções dos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal: I – Chefe do Poder Executivo; II – Membro de Mesa do Poder Legislativo ou do substituto legal. III – Ministro ou Secretário de Estado”. Art. 22: “O arquiteto e o urbanista que exerçam os cargos e as funções previstos no art. 21 não poderão ser sócios de sociedade de prestação de serviços com atuação nos campos arquitetura e do urbanismo”.

Creio, senhor Presidente, que, com esse voto de aprovação das Emendas, nós estaremos aprimorando o Projeto que foi aprovado aqui, e identificando como autônoma e independente a categorial de arquiteto e urbanista. Esse é o voto, senhor Presidente, favorável à aprovação das Emendas apresentadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT – PR): Agradeço, Senador Leomar Quintanilha. Está em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação o Parecer favorável, portanto, do Senador Leomar Quintanilha, às Emendas de nº 1, 2 e 3, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 347/2003. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam com o relatório, permaneçam como se encontram. Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 645/07/PS-GSE

Brasília, 14 de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Moraes

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.348, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 190/05), o qual “Institui o Dia Nacional do Teste do Pezinho a ser comemorado no dia 6 de junho de cada ano”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O Expediente lido vai à publicação.

Havendo oradores inscritos, concedo a palavra, de imediato, ao eminente Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a presença de estrangeiros onde quer que seja possível, existe desde a Antigüidade. A Bíblia narra as aventuras e os sofrimentos do povo hebraico no Egito. Na Grécia, havia uma classificação em que, além dos escravos, diferenciavam-se também os estrangeiros, denominados metecos, que não pertenciam à categoria dos cidadãos.

Durante toda a história da humanidade, houve movimentação de pessoas de um país para o outro. Havia penas de banimento que obrigavam pessoas ao exílio, a viver em outras terras. Havia as guerras de conquista. Assim, foi plantada em terras, onde depois se formaram Portugal e outros países, a semente da língua latina. Durante grande parte da Idade Média, os árabes viveram na Península Ibérica, influindo na língua, nos costumes, na arquitetura e nas artes.

Assim também se fizeram as colonizações nas Américas, na África e na Oceania, impondo o modo de viver e a língua dos povos dominadores.

Sr. Presidente, mudaram os tempos e mudaram as formas de as pessoas se transferirem para outras terras. Hoje, os limites entre as nações estão definidos e há controle para as movimentações de pessoas entre uma nação e outra, o que não impede que muitos deixem seu país de origem para tentar melhor sorte e melhor qualidade de vida num outro que ofereça melhores atrativos.

No século XIX e no século XX, principalmente com o fim da escravidão nas Américas, o fluxo migratório foi bastante estimulado. Então, houve notável imigração a partir da Europa, do Oriente Médio e também do Extremo Oriente.

Porém, nas últimas décadas, a migração desenfreada está-se tornando um problema para os países mais desenvolvidos. Depois de deixar as portas escancaradas para a imigração, porque isso era útil para conseguir mão-de-obra para algumas tarefas, países

como França, Espanha, Estados Unidos, Alemanha e outros estão às voltas com sérios problemas, pois os descendentes desses imigrantes são agora exigentes cidadãos nacionais.

Durante muito tempo, então, as correntes migratórias foram bem aceitas nos países mais desenvolvidos, como forma de conseguir mão-de-obra para determinados tipos de serviço. Por sua vez, para os habitantes dos países pobres, os países desenvolvidos trazem a idéia de um novo *El-Dorado*, onde têm a possibilidade de ganhar um bom dinheiro e, quem sabe, no caso de retorno à terra natal, conquistar uma situação mais confortável do que a que tinha quando partiu. Mas, na grande maioria dos casos, não há esse retorno ao país de origem.

Vai daí, num cenário pessimista futuro, como descreve Fábio Mendes em seu romance *Sinos da República*, a situação seria mais ou menos como esta que tomamos a liberdade de citar aqui:

“As correntes de migrações clandestinas para os países organizados eram incontroláveis, e com o invasor entravam seus problemas do corpo e da alma. A sensação à época, segundo os historiadores, foi a de que uma calamidade galopante se abatia sobre a humanidade. Grassava o pânico, levando os governos do Primeiro Mundo a providências extremadas. Restringiram ao máximo as importações das nações contaminadas, o que suscitou sérias crises econômicas e sociais entre os que dependem das exportações; linhas marítimas e aéreas, que antes ligavam os territórios sob suspeição aos do ‘Grupo dos 10’ foram interrompidas, e os aviões e navios autorizados a pousarem ou a atracarem nos países desenvolvidos eram submetidos a uma rigorosa varredura profilática. Os estrangeiros porventura admitidos como raros turistas ou representantes diplomáticos tinham de portar numerosos atestados de vacina e eram conduzidos a desinfetórios para serem pulverizados de alto a baixo. Postos nus, com máscaras de proteção para olhos, boca, nariz e ouvidos, ao término da humilhante sessão, recebiam suas roupas fedendo à inseticida”.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, chamo a atenção de V. Ex^{as} para o fato de esse livro ter sido publicado em 1998, portanto bem antes do ataque às Torres Gêmeas, de Nova Iorque, e do surto de gripe aviária no sudeste asiático.

Outra passagem do mesmo livro nos leva a refletir sobre as origens da insegurança transplantada para os países desenvolvidos.

“De nada adiantava aos países desenvolvidos o nível de qualidade de vida alcançado se, do outro lado dos mares e limites territoriais em distâncias cada vez mais encurtadas pela maior rapidez e diversidade dos transportes, aprofundavam-se a miséria e a desordem. As vultosas doações em dinheiro das nações ricas aos subdesenvolvidos, dirigidas às políticas de saneamento e preservação, eram mal aplicadas e geralmente surrupiadas por governos desonestos. Os programas de saúde e educação dessas nações tornavam-se inviáveis, corroídos pela corrupção e estrangulados pelas explosões demográficas irrefreáveis”.

Sr. Presidente, vira e mexe aparece na imprensa notícia sobre eventos desagradáveis envolvendo a tentativa de brasileiros de entrar ilegalmente nos Estados Unidos, ou a situação de dentistas em Portugal e de trabalhadores *dekasseguis* no Japão, etc. Tanto assim que o Parlamento, fazendo valer sua função fiscalizadora, não pôde furtar-se à obrigação de investigar os fatos aqui anunciados. Daí a idéia de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, tão bem conduzida pelo Senador Marcelo Crivella.

Pensar a questão da emigração, Sr. Presidente, é refletir sobre os direitos do cidadão. Mais do que isso, não apenas os direitos de cidadão podem ser invocados, como também os previstos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, instituída em maio de 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU), cujo art. XVII estabelece que: “toda pessoa tem direito a que seja reconhecida em qualquer parte como sujeito de direitos e obrigações e, assim, possa gozar dos direitos civis fundamentais”.

Sr. Presidente, essa Comissão Parlamentar de Inquérito a que me referi e que foi presidida pelo Senador Marcelo Crivella prestou relevantes serviços a brasileiros que se encontravam presos nos Estados Unidos, muitos deles ali permaneceram por anos a fio, sob frio intenso, nas enxovias americanas. Foi a missão do Pastor e Senador Marcelo Crivella, este homem que usa a palavra de Deus em benefício dos brasileiros e da humanidade, trazer ao Brasil, em seguidas missões, os brasileiros que ali se encontravam. Ao Marcelo Crivella, Senador da República e Bispo da Igreja Universal, o País deve, portanto, este serviço prestado a um numeroso grupo de brasileiros de vários Estados de nossa Federação.

Prossigo dizendo que as migrações têm uma óbvia relação com a questão da natalidade. É inegável que convivemos com o decréscimo da natalidade nos países mais desenvolvidos, devido ao maior grau ins-

trucional, aliado a fatores como a preocupação com a carreira profissional, as possibilidades de lazer, as dificuldades de criar e educar bem uma prole mais numerosa, etc. Daí, as migrações internacionais se intensificaram, pois, nos países mais pobres, as taxas de natalidade continuam altas, e os países desenvolvidos oferecem amplas oportunidades de trabalho, inclusive para trabalhadores com pouca qualificação. Porém, há o risco de os imigrantes serem tratados como cidadãos de segunda classe.

Por isso, sempre é bom lembrar outro dispositivo da mesma Declaração da ONU, o art. XX, que diz: “Toda pessoa tem a capacidade para gozar os direitos e liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, língua, religião, opinião política, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.”

O Brasil também passou a se preocupar no que toca à evolução demográfica, pois ultrapassou a linha da estabilidade populacional definida em 2,1 filhos por mulher; já está em 2 filhos por mulher e tende a se tornar um país de velhos. Daí, o alerta emitido pelos estudiosos: quem vai trabalhar para o desenvolvimento do País? Quem vai pagar a aposentadoria dos idosos?

Sr. Presidente, abro aqui um parêntese para dizer que, se temos uma população exagerada, como tivemos no passado, com o crescimento demográfico além do normal, os problemas surgem naturalmente. Se o crescimento demográfico é inferior àquela média reclamada pelos estudos dos cientistas sociais, isso cria e gera um novo e grave problema.

É o caso, por exemplo, da Europa, cuja população está envelhecida e, apesar de todos os estímulos que os governos desses países promovem, a população não consegue remoçar, e a sua juventude é sempre muito escassa.

Ouço, com prazer, o eminente colega Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a traz um assunto sério e faz uma previsão para daqui a alguns anos no Brasil. Realmente, a natalidade que estamos atingindo é boa para que o País entre numa estabilidade. Mas temos um problema muito grave em relação à natalidade, que são as gestações de jovens e adolescentes, mulheres muito novas que engravidam precocemente. Para conseguirmos uma natalidade equilibrada, temos que disponibilizar mais recursos, mais orientação para as pessoas. Por isso, cremos que a educação a respeito de sexualidade e de reprodução tem de ser introduzida nas escolas na fase inicial. Não se pode esperar muito, porque as meninas estão ficando grávidas com 12 anos. E há um agravante: essas mulheres jovens,

Senador, não estão muito preparadas para a reprodução e geram crianças prematuras. Se formos a um berçário com 50 crianças prematuras, 25 provavelmente são de mulheres com menos de 18 anos. Ou seja, além de atrapalhar a vida da mulher... Porque, quando a mulher tem um filho, isso atrapalha. Não que ela deva parar de estudar, mas, geralmente, elas param. Só não param se fizermos um grande trabalho com elas. Elas engravidam, param de estudar e têm crianças que terão problemas, a começar pelo problema de criar a criança, depois de sair da maternidade, do hospital. Depois, quando vão se desenvolver, elas têm problemas de desenvolvimento, de cegueira, de surdez, coisas que acontecem ao mínimo descuido. Se não fizermos tudo certinho, a criança vai ter um problema quando é muito prematura. Então, V. Ex^a traz um assunto, e eu puxei esse outro, porque é um tema que temos de bater nesta Casa. Temos de educar, fazer educação sexual nas escolas, ensinar processo reprodutivo para evitar filhos e para que a mulher tenha gravidez consciente. O Brasil tem muito espaço ainda, e nós podemos aumentar a nossa população, mas temos de aumentá-la com critério, como V. Ex^a está falando. Não adianta fazermos investimentos, criarmos empregos se a demanda aumenta ainda em maior escala. Criamos um milhão de vagas num ano, mas entra no mercado 1,6 milhão, 2 milhões de jovens. Nunca o País vai se equilibrar. V. Ex^a traz esse assunto e elogia o Senador Marcelo Crivella. Solidarizo-me com V. Ex^a por elogiá-lo, porque a atitude dele foi muito humana. É um cristão mesmo, que toma essa atitude dentro desta Casa; colocou todos nós para trabalhar por isto, para conseguir socorrer aqueles brasileiros que estavam sofrendo tanto. E eles continuam indo para lá, só que não está um número tão exagerado. Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) – Eu agradeço pela valiosa contribuição que V. Ex^a traz a este modesto discurso.

De fato, concordo inteiramente com os conceitos emitidos por V. Ex^a. Nós precisamos ter a educação sexual nas escolas, isso é indispensável. Num passado distante, há 2 mil anos, as mulheres engravidavam realmente com 13, 14 anos, e havia uma expectativa de vida muito baixa. Hoje, com uma expectativa de vida que praticamente dobrou, mais do que dobrou, as mulheres precisam realmente tomar cuidados – de algum modo, já tomam – para que a gravidez não lhes venha precocemente. Também não podemos estimular uma redução tão drástica assim na natalidade, porque desse fato decorrerão os problemas que hoje existem na Europa e na Ásia de modo geral. É preciso haver

um sistema balanceado de interesse da própria sociedade.

Sr. Presidente, em 1950 – portanto, não faz tanto tempo assim –, a taxa de natalidade brasileira era de 6,2 filhos por mulher – há pouco eu dizia que hoje essa taxa é de 2. E já estamos nos tornando um atrativo para nossos vizinhos mais pobres, principalmente bolivianos e paraguaios. O pior é que, como não somos um país rico, está se tornando comum a divulgação de exploração desses imigrantes que entram de forma ilegal no País e acabam engrossando as legiões do trabalho escravo, principalmente em pequenas empresas de São Paulo, para onde são mais fortemente atraídos.

Notícias recentes dos Estados Unidos também demonstram que o risco de prisão e deportação tornou-se iminente para milhões de imigrantes, o que se deve às preocupações crescentes com a economia, como consequência da crise financeira que atraíram e a queda do mercado imobiliário. O fato é que, desde o ano passado, as medidas contra o emprego da mão-de-obra ilegal têm sido mais duras, porém o castigo recai sobre os trabalhadores e não sobre os patrões.

Os patrões podem contratar operários imigrantes sem documentos, com salários abaixo dos padrões, ou seja, superexplorando-os e, no caso de reclamação, ameaçando-os com a deportação. Para isso, um simples telefonema para a imigração seria suficiente.

A ONU tem recebido reclamações a respeito de violações aos direitos humanos dos imigrantes e está buscando soluções para os casos denunciados. Entre as reclamações, figuram a falta de cuidado com os doentes em postos de fronteiras; as mortes por uso excessivo da força por parte da segurança do Estado; deportações; violência contra mulheres; trabalhos forçados que remetem à escravidão; retenção de passaporte; restrições à liberdade de deslocamento; e negação do direito de associação e de reunião.

Para se ter uma idéia da dimensão desse problema, é bom relatar que levantamento da ONU conclui que existem 191 milhões de migrantes, sendo que cerca de 115 milhões estão nos países industrializados. Os Estados Unidos estimavam em 38 milhões os imigrantes em 2005, e, desses, entre 10 e 12 milhões não tinham documentação.

Entre as medidas adotadas pela ONU, cabe destacar que entrou em vigor, em 2003, a Convenção Internacional sobre Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias. Essa Convenção abrange todos os aspectos e dimensões do processo migratório do país de origem para o país de destino e é inovadora no sentido de que prevê que os direitos fundamentais dos imigrantes em situa-

ção irregular devem ser respeitados, tal como os dos imigrantes legais. Além disso, recomenda que seja facilitada a reunificação das famílias. E a Convenção recomenda, também, visando a combater a exploração dos trabalhadores em situação irregular, medidas que visem a erradicar os movimentos clandestinos de migrantes, principalmente a ação contra a difusão de informações enganadoras e sanções contra os que se dedicam ao contrabando de pessoas e aos empregadores de migrantes em situação irregular.

A União Européia, na busca de uma solução consensual, pretende criar uma política de migração comum, a ser utilizada por todos os Estados-membros. Nesse sentido, os chefes de Estado e de Governo dos 25 países defendem parcerias com as nações de origem de imigrantes e a ida de trabalhadores qualificados para a Europa por um período limitado de tempo.

O problema da imigração vem contribuindo para o aumento da pobreza nos países onde existe. França, Itália, Alemanha, Rússia, Espanha, Inglaterra e Estados Unidos se destacam nesse aspecto, e os problemas surgem com as necessidades de serviços sociais gerados pelos imigrantes e seus familiares. Temos visto no noticiário o levante dos imigrantes na França, e outros protestos ocorridos na Itália e na Espanha, além de inúmeros assassinatos racistas na Rússia.

É difícil saber o limite do razoável com relação a algumas medidas adotadas. Os Estados Unidos, por exemplo, são fortemente criticados pela ampliação do muro que separa o país do vizinho México. O muro deve cercar 1.125 quilômetros de fronteiras com esse país vizinho.

No Brasil, parece-nos que o maior problema ainda é a emigração! E é inegável que isso se dá pela falta de perspectiva daqueles que abandonam o País para sobreviver dignamente em sua própria pátria.

O Brasil deixou de ser uma terra de oportunidades para outros povos e tornou-se uma terra de imigrantes. Segundo estimativas recentes, já há mais de dois milhões de brasileiros vivendo no exterior, com a esperança de uma vida melhor.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, cabe a nós que recebemos o mandato das mãos do povo e temos a responsabilidade política em relação aos brasileiros, responsabilidade essa que se vem expandindo com a evolução do Bloco do Mercosul, propor soluções para os problemas da migração desordenada.

Aliás, creio que não apenas em relação aos brasileiros, temos de procurar influir na humanização do tratamento para todos os migrantes, visto que as fronteiras entre os países se tornam cada vez mais tênues, devido à evolução tecnológica dos meios de comunicação e de locomoção.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer nesta manhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Parabéns, Senador Edison Lobão, pelo seu discurso, sempre oportuno, trazendo temas de fundamental importância a esta Casa, numa reflexão que deve ser partilhada por todos nós.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Geraldo Mesquita Júnior, Sr's e Srs. Senadores, hoje, venho aqui para trazer uma notícia que alegra muito o meu Estado, uma notícia que vai deixar o Senador Geraldo com um pouquinho de ciúme, de inveja, embora ele não seja um homem invejoso, porque no Acre não há uma escola técnica ainda.

Em Roraima, já existe uma escola técnica, Senador Edison Lobão, e, na segunda-feira, o Ministro Haddad vai inaugurar uma nova unidade de ensino, descentralizada da escola técnica.

Boa Vista encontra-se a 800 km de Manaus e sempre as coisas, em Roraima, foram voltadas para a região próxima à Venezuela e à Guiana. As obras foram feitas naquela direção e assim começou a habitação do nosso Estado.

Há 40 ou 45 anos, começamos a habitar o lado voltado para o Brasil. Quando começou a ser feita a 174, que foi concluída em 1974, começou a haver condições de se habitar essa região.

No sul do nosso Estado, na região voltada para o Brasil, existem vários Municípios onde, quando os visitamos, dá-nos até tristeza ver jovens, filhos de agricultores, terminarem o 2º Grau sem meios para continuar estudando em Boa Vista, onde há universidade federal e universidade estadual, que completou dois anos na semana passada. Portanto, lá, as oportunidades de se cursar uma universidade são melhores.

Como eles sofriam muito com isso, lutamos pela criação de uma escola agrotécnica no Estado, porque Roraima só se pode desenvolver por meio do setor primário. Lá, não podemos ter fábricas e indústrias, mas precisamos produzir comida.

Na Venezuela, há 25 milhões de pessoas, em Manaus, 2 milhões e, na Guiana, 800 mil. Manaus, o mais distante desses locais, está a 700 quilômetros, a Guiana está a 500 quilômetros e a Venezuela, a 210 quilômetros, contando-se com boas estradas para lá.

Assim, Roraima precisa produzir alimentos, mas não possuía escolas agrícolas. Houve uma escola desse tipo há muito tempo, que funcionou durante mais ou menos cinco anos e foi fechada depois que um

professor, que era entusiasmado por ela, de lá saiu e, depois, morreu.

Então, lutamos por isso e o Ministério da Educação construiu uma unidade de ensino descentralizado do Cefet. Ela se encontra a cerca de 500 quilômetros de Manaus e a quase 300 quilômetros de Boa Vista, numa região chamada de Novo Paraíso. É de lá que sai a BR-210, que seria a Transamazônica, que vai até o Pará, iria até a Bolívia, por ali. E os nossos Municípios, o de São Luiz, o de Caroebe, o de São João do Baliza estão nessa direção, e, mais abaixo, está Rorainópolis. Portanto, essas pessoas ficavam ilhadas lá.

Então, com a instalação da Uned, uma escola técnica agropecuária, que já conta com 172 alunos matriculados e freqüentando o curso de técnico em agropecuária – alguns provenientes do Ensino Médio, o 2º Grau normal e outros provenientes da Educação de Jovens e Adultos, que também não tinham um curso de profissionalizante –, à qual iremos inaugurar na segunda-feira, tenho a certeza de que isto vai proporcionar mudanças na fisionomia daquela região.

Sr Presidente, a minha região produz bananas de boa qualidade, que exportamos para Manaus. De lá, saem de 10 a 15 caminhões de bananas por semana para Manaus. Atualmente, eles estão aprendendo a embalar melhor a banana. Antigamente, saiam caminhões carregados de banana, com quase quatro metros de altura, umas em cima das outras, e, quando a mercadoria chegava a Manaus, as que ficam embaixo estavam todas estragadas. E ainda saem cargas assim, porque não temos capacidade para melhor embalar toda essa banana. Mas estamos começando a embalar melhor.

Disse ao Senador Geraldo que não deveria ficar assim, porque temos também na cidade uma escola técnica, que já é mais antiga, que conta com 2.600 alunos, tem onze cursos técnicos e cinco superiores, inclusive um de administração em saúde. Quando entrei, a primeira medida que adotei foi arranjar recursos para montarmos um curso de administração, melhor, um curso em Gestão de Saúde. Só que o Ministério mudou para Gestão Hospitalar. Acho que não precisávamos de um curso de gestor de hospital; precisamos de gestores para pequenas unidades, para centros de saúde.

Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Edison Lobão, que fez um discurso brilhante sobre nossos brasileiros que sofrem ao saírem do Brasil.

O Sr. Edison Lobão (PMDB – MA) – Senador Augusto Botelho, embora falando sobre o seu Estado, de fato, V. Exª aborda um tema a respeito do qual, recentemente, também discorri, e que considero de grande importância para a vida social e até econômica deste País, que são as escolas técnicas. O Brasil, ao longo de

sua história, tem adotado algumas práticas condenáveis. Instituiu, por exemplo, o sistema ferroviário, há décadas e décadas passadas, até de boa qualidade e, em seguida, o abandonou. É o que fizemos. Abandonamos as nossas ferrovias, substituindo-as por rodovias, sistema muito mais caro de transporte e de difícil manutenção, o que encarece todos os produtos: a cesta de alimentos fica mais cara, tudo fica mais caro quando o transporte é o rodoviário, além da poluição que, hoje, é algo combatido no mundo inteiro. Assim se deu também com as escolas técnicas, notadamente com as agrícolas. As agrotécnicas, já as tivemos no Brasil muitas, mas todas estão fechadas. Será que não aprendemos nunca? Agora vem o Governo, no que faz muito bem, e adota um programa implantação de 70 escolas técnicas em diversos Estados brasileiros, entre os quais está Roraima, Estado que V. Exª representa tão bem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Obrigado.

O Sr. Edison Lobão (PMDB – MA) – Quero, portanto, cumprimentá-lo por trazer esse assunto ao Senado da República hoje, até como estímulo ao próprio Governo, para que prossiga nessa política correta de instalação e manutenção das escolas técnicas. Hoje o Brasil está repleto de doutores, formados e Direito, em Economia, em Administração, que não encontram emprego – aliás, há médicos que trabalham até como enfermeiros –, no entanto, não temos técnicos de nível intermediário para as grandes indústrias, nem para a atividade do campo, que é fundamental. O Brasil é o maior exportador de carne bovina do mundo, tem o maior rebanho do mundo, é o maior exportador de produtos agrícolas, mas onde estão os nossos técnicos? Não existem. Cumprimentos a V. Exª.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador. Acredito que, realmente, é pelo campo que o Norte vai se desenvolver. Quando se fala em campo em Roraima ou na Amazônia, estranha-se, mas o nosso Estado tem 4 milhões de hectares de savana propícios à criação de gado, à agricultura, à cultura da soja. O que nos falta ainda é uma mina de calcário para corrigirmos o solo. Compramos calcário da Venezuela e do Amazonas, mas quando achamos o calcário lá em Roraima – dizem que está muito fundo para ser extraído, está abaixo dos cinqüenta metros de profundidade – vai melhorar. Por enquanto, mesmo trazendo da Venezuela ou de Manaus, ainda é o mais viável, porque o período de insolação em Roraima é de 12 horas praticamente. O arroz irrigado dá vinte dias mais cedo; a soja, com quase um mês de antecedência, então, isso tudo representa custos para a agricultura, que tem de pedir capital e pagar juros por ele. Por isso, se o produto é colhido antes, melhor. Nossa safra é na

entressafra da do sul do País. A Região Norte seria o lugar ideal para a produção de grãos, de sementes. Aliás, produzimos grãos, sim, mas nossa semente sairia de lá pronta para ser plantada aqui, uma semente boa, nova. No futuro vai ser assim, em um futuro não muito distante, Senador Geraldo Mesquita Júnior, veremos isso lá ainda, se Deus quiser!

Sobre a escola técnica de Boa Vista, quero dizer que ela possui 2.600 alunos e oferece 11 cursos, inclusive o de tecnólogo de turismo e de informática. Em Roraima, só havia curso de informática nas faculdades particulares.

A nossa universidade estadual, Senador Edison Lobão, também criou *campus* em todos os 14 Municípios do interior de Boa Vista. É outra oportunidade que está surgindo. Com dois anos, conta com 5.000 alunos. É outro passo.

Como V. Ex^a pôde observar, nossa escola técnica realmente teve êxito enquanto o Prof. Carlos Casadio era vivo e lutava por ela. Ele era italiano, mas morava em Roraima, por que casado com uma roraimense. Ele era o coração da faculdade e, quando saiu da escola técnica, relaxaram e os cursos acabaram.

Podemos dizer que já houve boas iniciativas no Brasil.

Nunca tivemos nem um metro de ferrovia em Roraima, exceto em algumas serrarias, que elas próprias construíam alguns metros de trilhos para carregar toras de madeira.

Do nosso lado está a Guiana – aliás, a Guiana é um novo país, mas de colonização inglesa. Então, penso que se começarmos a produzir grãos, a Inglaterra ou mesmo alguma empresa de lá vai fazer uma estrada de ferro para escoar a produção de grãos em direção ao porto, porque Boa Vista está a 500 Km do mar.

Sr. Presidente, vou abordar outro assunto.

Estive, nesta semana, na Casa Civil para falar sobre o fato de Roraima ter somente um hospital público, o Hospital Geral de Roraima, que fica perto do aeroporto de Boa Vista, que é bem central. O Hospital fica na parte antiga da cidade, portanto, a parte nova de Roraima, que está a 22 Km de distância, dificulta o acesso para as pessoas de menos recursos, por ficar muito longe do Hospital Geral.

Trata-se de reivindicação do povo de Roraima a construção de um hospital mais próximo a eles. Há a necessidade de um hospital, inclusive por não termos o número de leitos por habitante recomendado pela Organização Mundial de Saúde em Boa Vista. Estamos pleiteando. Já temos a emenda parlamentar, que está orçada para a construção de um hospital. O Governo deu entrada no projeto para a construção do hospital há mais ou menos quinze dias e a registrou aqui. Eu

tenho agido para que sejam liberados esses recursos junto ao Ministério da Saúde. Ainda não está fechada a liberação, mas tenho a certeza de que vai ser liberada, porque o Presidente Lula é sensível em relação aos pobres. Esse hospital vai ser feito na área mais carente do meu Estado. É um hospital que vai servir a todos, mas estará mais próximo das pessoas de menos recursos. Tenho a certeza de que meu Estado vai ganhar com isso e o meu povo também.

Agradeço o Ministério da Educação e o parabenizo, já que o projeto do Ministério da Educação é completar 250 escolas técnicas novas. Espero, Senador Geraldo Mesquita, que pelo menos duas saiam lá no seu Estado, no Acre.

Temos outro núcleo prometido, uma outra escola, também na região agrícola, mas para região sudoeste do meu Estado, no Município de Amajari. Trata-se de uma outra área em que as pessoas terminam o 2º Grau e ficam lá, nas colônias, nos arrendamentos, sem terem oportunidade. Com esse núcleo lá, além de fazerem um curso técnico, vão aprender a trabalhar nas suas propriedade, nas suas terras, incluindo tecnologia e conhecimento.

Agradeço muito ao Ministério. Portanto, segunda-feira, estaremos inaugurando essa escola. Espero estar lá para inaugurar a escola técnica do sul do meu Estado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Parabéns, Senador Augusto Botelho! Esse tema é de fundamental importância. Por sinal, o Senador Edison Lobão, que está aqui mais uma vez presente na sessão de sexta-feira, na semana passada, abordou esse tema com a competência que lhe é peculiar. Parabéns pela instalação das escolas. O Brasil precisa desse instrumento para formar mão-de-obra intermediária, aquela que dá volume, que dá massa ao trabalho, à produção.

Nossas congratulações pelo objetivo alcançado. Esperamos, como diz V. Ex^a, que mais e mais escolas técnicas federais sejam instaladas no nosso País, principalmente no meu querido Estado do Acre.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, do Estado do Acre.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminente amigo Senador Augusto Botelho, que preside esta sessão, Senador Edison Lobão, se-

nhoras e senhores, na última quarta-feira esgotou-se o prazo para a apresentação das chamadas emendas parlamentares de Comissões, de Bancadas etc., ao Orçamento Geral da União.

Ano passado, coube a cada Parlamentar Federal indicar, no Orçamento Geral da União, a quantia global de até R\$6 milhões, por meio de pouco mais de vinte emendas. Neste ano, tivemos a oportunidade de indicar até 25 emendas parlamentares individuais, num montante de R\$8 milhões.

Este é um assunto que não se resolve no País – no Parlamento e no Executivo brasileiro. O Senador Antonio Carlos Magalhães, de saudosa memória, faleceu sem ver efetivado um de seus grandes projetos nesta Casa, que era o Orçamento impositivo. Ele foi um dos que mais brigou, mais debateu e mais advogou a necessidade de o País ter um Orçamento de formato impositivo, pois o Orçamento do País, na verdade, é uma peça de ficção e dá ensejo a falas que deixam a todos nós e a mim, particularmente, estupefatos. Por exemplo, ouvimos falas de Parlamentares da base de sustentação do Governo, de Partidos intimamente ligados à estrutura governamental e federal, dizerem que sempre foi assim; ou seja, as emendas parlamentares são liberadas mais propriamente para aqueles Parlamentares que fazem parte da base do Governo, enquanto os demais ficam ao relento. Não sei se foi sempre assim, Senador Edison Lobão, porque nem sempre estive aqui para verificar essa ocorrência. Mas há suspeita, de fato, de que essa é uma prática antiga no País, uma prática nociva, que, muitas vezes, beira ao negócio.

Creio que todos nós devemos nos mobilizar a fim de chegar a uma situação em que isso ocorra de forma automática. Na verdade, a emenda não é do Parlamentar, o recurso não é do Parlamentar. O Parlamentar tem a prerrogativa de indicar, no Orçamento Geral da União, recursos para esse ou aquele município, para essa ou aquela finalidade, mas o recurso não é dele, é da população brasileira.

O critério político de liberação de recursos é perverso. Muitas vezes, pune populações inteiras, Senador Augusto Botelho, simplesmente porque o Parlamentar é de oposição ou porque não é da cozinha do Presidente da República.

Ultimamente, por exemplo, a questão da liberação de emendas é tormentosa. O Parlamentar faz a indicação da emenda, do objetivo do recurso, e fica no aguardo da execução dessa emenda, da liberação desses recursos, que, em regra, ocorre exatamente dessa forma: quem é da cozinha do Poder Executivo tem suas emendas liberadas – às vezes, nem totalmente, mas tem, de forma prioritária e privilegiada; já aqueles que não fazem parte da cozinha da Presi-

dência da República fazem a indicação da emenda, a população está lá esperando, o Prefeito com quem o Parlamentar conversou e estabeleceu sua prioridade, sua necessidade, está lá esperando, e a emenda não é executada nem o recurso é liberado. Isso é uma perversidade. E, normalmente, quando a emenda vem a ser executada ou liberada, é em momentos como este, por exemplo, em que se vive uma discussão terrível acerca da CPMF, e enxergamos de imediato, pertinho de nós, a instalação do balcão de negócios.

O Sr. Edison Lobão (PMDB – MA) – V. Ex^a me permite uma ligeira interrupção?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com o maior prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PMDB – MA) – Eu não posso deixar de me filiar a V. Ex^a quando condena a prática dolorosa de privilégio na liberação de emendas parlamentares. Essa reclamação, de fato – e V. Ex^a ainda há pouco indagou –, sempre existiu, o que não a torna menos condenável. O Orçamento impositivo é algo de que nenhum governante gosta, nem federal, nem estadual, nem municipal. Já fui Governador, portanto do Executivo. O pai de V. Ex^a, meu amigo dileto e querido, também já o foi. Todos aqueles que governaram, de fato, não tiveram muito apreço pela idéia do Orçamento impositivo. Quanto à liberação das emendas, elas devem ser feitas, sim, para todos e normalmente. O Deputado Federal Raimundo Padilha, colega de seu pai quando também foi Deputado, de um grande talento oratório, um político de grande envergadura e densidade, também foi Governador de Estado e, com a profunda experiência que amealhou ao longo da sua carreira política vitoriosa, chegou a propor uma solução a esse grave problema. S. Ex^a imaginava a criação de uma comissão que chamava de Comissão do Plano, que seria integrada por Parlamentares e Ministros de Estado. Essa comissão elaboraria a proposta orçamentária antes de ser enviada ao referendo do Congresso Nacional. Dizia ele que, ao ser elaborada, já na sua origem, os Parlamentares e o Governo estariam participando, cada qual com seu interesse legítimo, e, a partir daí, a sua execução seria, sem dúvida alguma, mais objetiva e poderia ser impositiva. A idéia me pareceu criativa. Discutida amplamente no Congresso Nacional, àquela época, acabou não sendo adotada, porque o próprio Governo da época criou dificuldades. Ele não desejava – nenhum Governo deseja – um orçamento impositivo. No que diz respeito à liberação das verbas dos Parlamentares, penso que ela deveria ser impositiva. Fala-se muito mal dessas emendas, o que é uma injustiça que se pratica com os Parlamentares de todas as legislaturas. O Parlamentar não tem acesso aos recursos. Estes são colocados no Orçamento às claras, enviados ao Município ou ao Estado às claras, com a fiscalização do Tribunal de Contas da

União e do próprio Governo Federal. Onde está a ilegalidade ou a possibilidade de corrupção nisso? Apenas o Parlamentar passa a ter o direito de ajudar a sua região, os Municípios pelos quais foi eleito. Como os Deputados e os Senadores foram votados em todos os Municípios, todos são contemplados. Não vejo nada de injusto nisso nem de ilegal, nem possibilidade de corrupção. Não há nenhuma, mas se cria uma atoarda em torno do assunto, como se as emendas parlamentares significassem, traduzissem, fossem sinônimo de corrupção, e não são. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É verdade. V. Ex^a tem absoluta razão. Desconfio até que esse movimento no sentido de fazer com que a população enxergue a emenda parlamentar com esses olhos que V. Ex^a descreveu, ou seja, sob suspeição, tem origem determinada. Não posso declinar a origem, porque não tenho provas, mas desconfio de onde parte isso. Desconfio, porque é uma tentativa de desmoralizar um instituto e os próprios Parlamentares. Essa é mais uma ação nociva.

Creio que, às vezes, este Parlamento é frouxo. De uma vez por todas, temos de resolver: ou se cumpre a lei, porque o Orçamento é uma lei, ou se acaba com essa palhaçada, de uma vez por todas. Vira uma palhaçada essa questão de emenda parlamentar. Ou se cumpre a lei de uma vez por todas, ou se acaba com essa palhaçada!

Não pode o Parlamento ficar refém de uma situação como essa, invariavelmente sob suspeição. Precisamos resolver definitivamente essa questão. O Senador Antonio Carlos Magalhães morreu sem ver isso resolvido.

Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti, com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, Deus me proporcionou a oportunidade de chegar aqui a tempo de ouvi-lo falar sobre esse tema. Estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a no carro, pela Rádio Senado; temia chegar depois do seu término. Começo minha intervenção, Senador Geraldo, primeiramente concordando com tudo que V. Ex^a diz, mas quero fazer algumas análises. Por que não se aprova o Orçamento impositivo? Aliás, por que não se aprovam outras matérias que tiram poder do Presidente da República e de seus Ministros? Porque ele tem o domínio sobre a maioria dos membros do Congresso. E por que tem o domínio? Por causa desse mecanismo das emendas. Então, por que não se aprova o Orçamento impositivo? Não é porque a maioria silenciosa daqui não quer; quer sim, como V. Ex^a, o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães e tantos outros que vêm batalhando por essa idéia. Mas, quando se aprova a matéria aqui, ela morre

na Câmara, porque o Governo realmente breca. Veja o caso mais simples, ainda, de uma proposta de emenda à Constituição de minha autoria, que tira meio por cento do que se arrecada de Imposto de Renda e de IPI, para destinar às nossas Universidades e aos Cefets da Amazônia: aprovada no Senado, está lá na Câmara, brecada. Por quê? Porque o Governo não quer. Não pense que os Deputados – V. Ex^a pode conversar individualmente com eles – não querem. Eles querem, mas o Governo tem esse poder. E o grande poder do Governo está nas emendas. Agora, Senador Geraldo, independentemente de qual seja o Governo – o Presidente Lula hoje, o Presidente Fernando Henrique Cardoso ontem, os Presidentes do passado e outros Presidentes de amanhã – temos de apelar para onde? Para o Judiciário. Já fiz uma representação para o Procurador-Geral da República, e o argumento é simples, Senador Geraldo Mesquita: a utilização de dinheiro público tem que obedecer aos princípios da Administração Pública. Quais são? Primeiro, legalidade. É legal o que está sendo feito? Segundo, impessoalidade. É fundamental a impessoalidade. É impessoal a forma de liberação das emendas? Não, V. Ex^a acabou de dizer. É de acordo com a situação: ser o cara aliado ou não; sendo aliado, é mais defensor ou menos defensor; sendo aliado, é mais, vamos dizer assim, carade-pau e defende tudo que vem para cá. Então, não há impessoalidade. E a isto o Ministério Público tem que estar atento: não há legalidade, não há impessoalidade, não há moralidade – outro princípio da Administração Pública – nessa questão. Tem de haver publicidade. Por que se libera para o Senador Fulano de Tal, do meu Estado, e não se libera para o Senador Augusto Botelho, também do meu Estado? Por que há uma lista, publicada no jornal Correio Braziliense – essa é a que encaminhei para o Ministério Público –, que diz: "Campeões de liberação de emendas"? Aqui se faz campeonato de liberação de emendas? O que entendo é que nós batalhamos e só podemos mexer nessas emendas em alguma coisa em torno de 10% a 14% do Orçamento que vem do Governo. E mexemos como? Ouvindo lá o Vereador, o Prefeito, as entidades de classe de cada Município. Apresentamos uma emenda, suponhamos, para construir uma escola no Município "x", e os tecnocratas daqui, dos Ministérios, dizem "Não, tem de ter prioridade para fulano". Quem estabelece a prioridade é alguém que nunca foi ao meu Estado nem ao seu. Então, tem de haver a publicidade. Por que foi para o Município tal e não foi para outro Município? E mais: a eficiência, outro princípio. Não estou inventando, esses são os princípios da Administração Pública, e, daqui a pouco, vai ser colocado outro – porque foi aprovada uma emenda de minha autoria nesta Casa –, que é o da razoabilidade. A emenda foi aprovada aqui e está na Câmara, mofando também. Então, na verdade,

não é culpa do Congresso, não; o Congresso até quer. Mas, enquanto houver essa liberdade de o Governo operar com esse tipo de liberação de emenda a seu bel-prazer, de acordo com as suas conveniências e as suas simpatias, nunca aqui o Governo vai perder votação. "Aqui" significa preferencialmente na Câmara, infelizmente. E fui Deputado por dois mandatos, não tenho nada contra Deputado. Mas há a manobra do toma-lá-dá-cá. O Senador Tião Viana, há poucos dias, deu uma entrevista na revista IstoÉ – V. Ex^a deve ter lido –, em que ele mesmo diz que o Presidente Lula tem de acabar com essa história do toma-lá-dá-cá. Eu mesmo, agora, Senador Geraldo, porque tomei a atitude clara, consciente, estudada, de votar contra a CPMF, já recebi um avisozinho de que minhas emendas não vão ser liberadas. Embora todas as minhas emendas sejam destinadas a instituições sérias do meu Estado, como a Universidade Federal, o Cefet, as Prefeituras, o Governo do Estado, não posso vender a minha consciência e a minha honestidade; não posso. Então, agora vou fazer um movimento – e sei que vou contar com V. Ex^a: o de exigirmos do Ministério Público Federal, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União acompanhamento da liberação dessas emendas, porque se forma, dentro dos Ministérios, uma força oculta que libera – é aí que entram os esquemas das empreiteiras etc. E sobra para quem? Para o Parlamentar. Então, o corrupto, o venal é o Parlamentar, a ponto de alguns Parlamentares nem mais se interessarem em apresentar emendas. Lamento muito que isso aconteça, porque, no mundo, o Parlamento foi criado justamente por causa do orçamento, na época dos reis, na Inglaterra. Os reis recolhiam imposto de todo mundo e usavam o dinheiro para financiar suas festas, a construção de seus palácios, suas farras. Então, os condes, os barões, o povo em geral, que tinham de produzir e pagar os impostos, resolveram criar o parlamento, para tratar do orçamento, para dizer ao rei como gastar – tanto com isso, tanto com aquilo. Essa foi a razão do surgimento do parlamento, isto é, das câmaras de deputados e dos senados. Na Inglaterra, ainda hoje o modelo é esse. Agora, aqui, infelizmente, o que menos fazemos e podemos fazer é tratar de matéria financeira. Espero que um pronunciamento como este de V. Ex^a possa contribuir, até num momento muito oportuno, o da votação da CPMF, para que o Poder Judiciário, o Ministério Público Federal faça valer uma lei que já existe, que é a que fixa os requisitos da Administração Pública, que são a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito bem lembrado por V. Ex^a o fator que motivou o surgimento de parlamentos no mundo, a iniciar pela própria Inglaterra. Foi a questão do orçamento mesmo. E aqui, entre nós, a questão do orçamento passa quase

despercebida deste Parlamento. Este Parlamento abdicou das suas prerrogativas e das suas competências para fiscalizar orçamento, para interferir no orçamento, porque essa é a prerrogativa deste Congresso Nacional. Este Congresso Nacional se apequenou, se avacalhou mesmo nesse sentido, quando abre mão de uma prerrogativa tão importante como essa.

O processo, então, está instalado. É do atual Governo? Não, não é não; vem de outros governos. Mas está se acentuando agora. Acho até que o Governo bobeia, Senador Augusto Botelho, quando majora em R\$2 milhões apenas. No ano passado, por exemplo, pudemos indicar R\$6 milhões, a título de emendas; este ano, R\$8 milhões. Ora, se eu estivesse no Governo eu autorizaria que os Parlamentares colocassem R\$50 milhões, R\$100 milhões, porque não se libera mesmo! Não há liberação! Por que não R\$50 milhões, R\$100? Isso virou uma palhaçada mesmo. Virou uma molecagem, uma palhaçada. Então, por que não colocar R\$50 milhões, R\$100 milhões para cada parlamentar? Aí é uma festa. Porque só libera para quem é da panela, só libera para quem é da cozinha. Então, que escancare logo o jogo.

Chega desse balcão de negócios! Emenda ao Orçamento Geral da União é uma coisa muito séria. O Senador Mozarildo Cavalcanti lembrou aqui. E eu faço isso, Senador Mozarildo Cavalcanti, o ano inteiro. Ando pelos Municípios do Estado, conversando com prefeitos, com vereadores, com comunidades, com produtores, independentemente de cor partidária. Não olho partido; não olho se o prefeito é desse partido ou é daquele outro. Porque, para mim, acabou a eleição, as autoridades representam a população. A gente faz uma peregrinação pelo Estado, o ano inteiro. Vai a um município, vai a outro, conversa com a comunidade, conversa com produtores, conversa com o prefeito, vai colhendo as sugestões, as prioridades, para chegar a um momento como esse e protocolar aqui a nossa relação de emendas. Estou aqui com a minha relação de emendas. No ano que vem, volto aqui para dizer o que foi liberado. Praticamente nada, porque, das emendas que aloquei para o vigente Orçamento, no ano passado ainda, praticamente nada foi sequer empenhado.

Portanto, é uma situação que precisamos, neste Parlamento, resolver de uma vez por todas. Não é possível que continuemos nesse processo acentuado de desmoralização, de desgaste do Parlamento brasileiro. Ou se trabalha firmemente no sentido de se fazer com que se efetive o orçamento impositivo neste País, ou alguma coisa tem que acontecer, porque senão... Esse é um tema, esse é um assunto em relação ao qual há pessoas neste País que se interessam propriamente em fazer com que ele cole na gente

nos aspectos negativos, cole nos parlamentares nos seus aspectos negativos. Precisamos repudiar esse tipo de ação; precisamos fazer com que haja respeito a uma lei, à lei mais importante do País, inclusive, a Lei Orçamentária.

A gente sofre um desgaste enorme, Senador Mozarildo, no Estado. Há prefeitos que já não querem nem mais emenda do Senador Geraldinho, porque sabem que não liberam. Olha o balcão de negócios aí instalado! Isso é uma vergonha! V. Ex^a tem razão. O Ministério Público tem que começar a voltar os olhos firmemente para esse assunto; o Poder Judiciário. Depois esse povo fica reclamando ai que é acusado de promover mensalão, isso e aquilo. Mas está aqui, está aqui um balcão de negócios instalado. E, numa época como esta, ainda há pessoas com a cara-de-pau, com o desplante de ligar para gabinete de parlamentar se colocando à disposição para conversar sobre suas emendas. Olhem, não venham ao meu gabinete tratar desse assunto. Eu já pedi à minha chefe de gabinete que negue pedido de audiência para esse assunto. Não quero ninguém lá no meu gabinete tentando tratar de liberação de emenda neste momento em que se discute um assunto importante no Congresso Nacional. E é sempre assim: quando surge um assunto importante, lá vem instalado o balcão de negócios mais uma vez.

Pois tem gente, Senador Mozarildo, gente graúda ligando para o meu gabinete pedindo audiência para tratar de liberação de emenda. Se quiserem ir lá conversar sobre qualquer outro assunto, tomar café, por uma questão de educação, eu recebo. Mas para tratar de liberação de emenda, não recebo. Não vou me submeter a uma prática dessa. Isso é uma vergonha! Não vou me submeter a uma prática dessa. Portanto, quem tiver com a intenção de me procurar para esse assunto, mude de rumo, mude de rota, porque senão eu venho aqui mais uma vez denunciar o fato, da tribuna do Senado. Isso é uma vergonha! Precisamos acabar com essa prática indecente no nosso País.

A emenda parlamentar é a forma que tenho de interferir no debate que se trava, por exemplo, na minha terra: o que se faz ali, quais são as opções econômicas que temos. Eu priorizo, no meu rol de emendas, 90% do valor das emendas que indico ao Orçamento Geral da União para o setor produtivo do nosso Estado, para o campo, que carece de investimento maciço. Já disse aqui uma vez que os pequenos produtores são acusados, por exemplo, de derrubar a mata para plantar. Ora bolas! Essa é a única tecnologia que eles dominam: derrubar, brocar, queimar e plantar. É a tecnologia que eles dominam, é a única que eles dominam. Há dez gerações, como diz V. Ex^a.

Apresento emenda ao Orçamento para possibilitar, por exemplo, que as Prefeituras adquiram, bem como o próprio Governo do Estado, equipamentos, tratores agrícolas, para que se possa trabalhar a área que já está derrubada, Senador Augusto Botelho, para que a gente não avance na derrubada da nossa floresta, que precisa ser avaliada ainda, inventariada ainda, por organismo como o INPA, que, eu canso de dizer aqui, está sucateado, precisa de recursos financeiros, precisa de recursos humanos para se espalhar pela Amazônia inteira, para fazer um grande trabalho, um inventário profundo acerca do que nós temos naquela grande floresta, quais são as riquezas que a gente pode extrair dali.

Portanto, essa é a forma que nós temos de intervir num processo como esse, direcionando uma quantidade de recursos alocados no Orçamento da União para que determinadas atividades recebam uma certa prioridade, para que a gente resolva impasses e situações angustiantes para a população do meu Estado, para a população do seu, para a população brasileira inclusive.

Portanto, hoje me coube trazer este assunto à tribuna do Senado, Senador Augusto, porque eu já não aguento mais; eu já não aguento mais! Estou aqui há cinco anos observando essa prática. Ela não muda; ao contrário, acentua-se cada dia mais. Ela dá ensejo à corrupção, dá ensejo à avacalhação deste Parlamento. Não é possível que não tenhamos vergonha na cara para parar com essa sangria, com essa pouca vergonha que se realiza em torno da execução do Orçamento Geral da União! Portanto, aqui, o meu protesto veemente.

Vou querer conversar com o Senador Mozarildo acerca das ações que S. Ex^a colocou aqui claramente. A conversa que V. Ex^a tem tido com o Ministério Público, com o Poder Judiciário, inclusive. Precisamos acionar essas duas instâncias para fazer com que esse assunto tenha uma maior fiscalização e seja mais eficientemente observado por organismos importantes deste País, como o Poder Judiciário e o Ministério Público, que devem voltar os olhos para essa questão angustiante que desmoraliza não só este Parlamento, mas todos nós. Isso é algo que não pode continuar, Senador Augusto Botelho!

Era o que eu tinha a trazer, nesta sexta-feira, ao nosso Senado Federal cansado de guerra: um assunto candente, de fundamental importância, para que trilhemos o caminho da seriedade, da compostura na execução da principal lei deste País, a Lei Orçamentária da União.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Augusto Botelho, deixa a

cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Geraldinho. V. Ex^a tem todo o meu apoio e a minha solidariedade. Realmente, precisamos mudar essa forma de fazer o Orçamento.

O Senador Antonio Carlos Magalhães tinha razão quando tentou tornar o Orçamento obrigatório. E penso que vamos conseguir, pelo menos aqui, no Senado; depois fica aquela briga da Câmara.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Augusto Botelho, Sr. Senador Geraldo Mesquita, Sr^as e Srs. Senadores, povo brasileiro que nos acompanha pela TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado, grandes veículos que mostram efetivamente o que se faz nesta Casa e o que se deixa de fazer também.

Portanto, é a forma transparente de mostrar à população o trabalho dos Senadores. Mesmo numa sexta-feira imprensada entre um feriado e um fim de semana, estão aqui alguns Senadores preocupados em analisar problemas tão importantes como este que o Senador Geraldo Mesquita Júnior analisou. Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu diria que esta é a mãe de todas as matrizes da corrupção no País: exatamente a possibilidade que o Presidente da República e os seus Ministros têm de manobrarem livremente o Orçamento, isto é, o dinheiro que arrecadam com o imposto de cada cidadão.

Aliás, por falar em imposto, é até bom lembrar da CPMF, porque eles dizem que quem não tem cheque não paga a CPMF. Paga, sim. Até o pobre que vive só do Bolsa-Família, quando vai comprar o pãozinho, o feijão ou o arroz, está pagando a CPMF embutida. Só para dar um exemplo, cerca de 2 a 3% do preço do pãozinho são CPMF, que vem sendo paga desde lá, do plantador do grão de trigo, para o que mói e faz a farinha e para o panificador que compra a farinha e faz o pão.

Mas, hoje, Senador Geraldo Mesquita Júnior – que assume a Presidência – primeiro, faço uma homenagem ao dia de ontem, Dia da Proclamação da República. Nós, brasileiros, quase que de modo geral, nem nos apercebemos muito quão profunda foi a mudança naquele dia 15 de novembro, quando o Marechal Deodoro, um ilustre maçom, ao lado de outros ilustres maçons e intelectuais da sociedade, proclamou a República.

Pode-se dizer, como alguém disse, que foi praticamente um golpe de Estado dado pelos militares, porque era realmente a única forma de tirar, digamos assim, o Imperador do trono – e olhem que era um bom Imperador; D. Pedro II foi um excelente Imperador. Mas o que se queria, naquela época, era justamente que o País fosse representado pela vontade do povo e não por uma herança de família. Quer dizer, o Imperador vai a Portugal, como foi o caso de D. Pedro I, deixa o filho pequeno aqui já como futuro Imperador. Cria-se uma regência, depois ele atinge a maioria e passa a ser o Imperador. Se não tivesse havido a Proclamação da República, a filha dele, a Princesa Isabel, seria a Imperatriz do Brasil. O filho da Imperatriz Isabel teria sido o próximo Imperador e, talvez, hoje, ainda estivéssemos no Império, de pai para filho, eternamente.

E, naquela dia 15 de novembro, proclamou-se a República. República vem da palavra res publica, coisa pública, coisa do povo. Aliás, ontem, o Jornal Nacional fez uma reportagem muito bonita, quando mostrou que se substituiu a coroa pelo voto. Então, é importante que a gente dê valor à República, embora hoje, no Brasil, a questão república esteja muito relegada ao nível de seriedade que tinha de existir, porque, no Governo Federal, se trata a República como se fosse coisa de uma patota, de um partido – e não é. E não é. Por isso, o fundamento da democracia é a alternância de poder. Do contrário, vai virar uma espécie de monarquia camuflada: é o fulano que se reelege e que pensa em uma terceira eleição; depois, ele elege um cupincha dele. Então, vai ficar uma espécie de Império disfarçado.

Vou entrar no tema central do meu pronunciamento de hoje, que é a questão, Sr. Presidente, da Venezuela e do Brasil. Vou ler um texto sobre o assunto, porque isso interessa muito ao Brasil. Muita gente está confundindo certas coisas que parecem pequenas com uma coisa muito séria, que se chama a questão do Essequibo. O que é a questão do Essequibo? É uma área da ex-Guiana Inglesa que a Venezuela, há muitas décadas, não reconhece como sendo da Guiana e, no mapa mesmo da Venezuela, aparece lá um pedaço chamado de Zona de Reclamação.

O Brasil também perdeu um pedaço de terra do meu Estado de Roraima para a Guiana Inglesa na época, quer dizer, para a Inglaterra. Por uma arbitragem do Rei da Itália, Vítor Emanuel III, a Guiana ficou com um pedaço do Brasil. A Venezuela também teve essa decisão, mas não reconheceu a decisão até hoje, ao contrário do Brasil. O Brasil reconheceu, e a Venezuela não reconheceu. Então, o Brasil, já naquela época, abriu mão de um pedaço do meu Estado, de um pedaço do Brasil, para a Inglaterra, e não chiou. V. Ex^as acham que o Rei da Itália iria arbitrar contra o Rei da

Inglaterra? Não, ficou a favor do Rei da Inglaterra e deu um pedaço do Brasil para a Inglaterra, que hoje é um pedaço da Guiana. Mas essa é uma questão que o Brasil não pode mais nem reclamar.

Na Venezuela é diferente. A Venezuela reclama um pedaço enorme da Guiana que faz fronteira com o Brasil, com o meu Estado de Roraima. Portanto, vamos ligar as questões. Isso tem muito e muito a ver com o que se discute hoje. Por que a Venezuela está se armando tanto? Será que a Venezuela está pensando em fazer guerra com os Estados Unidos? Com certeza, não é esse o objetivo da Venezuela.

Mas quero ler, para não se dizer que são palavras minhas, um roraimense, um homem da Amazônia que está colado à Venezuela. Aliás, interessa-nos muito ter um bom relacionamento com a Venezuela. A energia elétrica que consumimos em Roraima, Senador Geraldo Mesquita Júnior, vem da Venezuela, porque, no Brasil, não se pôde construir hidrelétrica, pois se tratava de área indígena ou havia outros problemas. Tivemos de importar de uma hidrelétrica da Venezuela, fizemos uma linha de extensão, e hoje o Estado de Roraima é abastecido pela energia gerada na Venezuela. Vejam como é delicado para Roraima hoje qualquer conflito com a Venezuela, mas não é por causa disso que podemos ficar de olhos fechados, de ouvidos moucos e com a boca cerrada diante de um quadro desses.

Vou ler aqui o artigo publicado hoje pelo Senador José Sarney, ex-Presidente da República, portanto um homem que teve conhecimento de informações sigilosas e que ainda não podem ser ditas para a Nação. Mas o que S. Ex^a diz aqui já é suficiente para vermos a importância estratégica das nossas fronteiras com a Venezuela, principalmente agora, para que amanhã não sejamos novamente surpreendidos por uma nova decisão de um rei. É lógico que agora não vai ser um rei, mas outro tribunal – quem sabe a ONU ou a OEA –, para dizer que isso ou aquilo amanhã tem de ser um território autônomo ou uma nação autônoma no Brasil, uma confederação de nações.

Então, vou ler o artigo do Senador José Sarney, ex-Presidente da República:

“Para que a Venezuela está se armando?”. Esta é pergunta que está na cabeça de cada um de nós e constitui um enigma que ninguém responde nem entende.

Rio Branco, com sua extraordinária visão de estadista, tomou como principal tarefa do seu ministério resolver todos os problemas de fronteiras do Brasil dentro de soluções pacíficas, a maioria delas através do mecanismo de arbitragem internacional. Foi o caso da Guiana, naquele tempo Guiana Inglesa. Defendíamos

a tese de que nossas fronteiras iam até a foz do Orinoco. Foi Joaquim Nabuco o nosso advogado. O árbitro escolhido foi a Itália, e seu rei, Vítor Emanuel III, decidiu fazer uma divisão que não fora pedida entre o Brasil e a Inglaterra. Aceitamos o Laudo Arbitral. Perdemos território. A Venezuela, que disputava com a Inglaterra a região a oeste do Rio Essequibo, não aceitou um outro Laudo Arbitral de Paris, em 1899 e considera a área como uma “Zona en Reclamación” e nela não permite que nada seja feito. Quando eu fui presidente, tentei fazer um acordo com a Guiana para termos um entreposto em Georgetown que nos daria acesso ao Caribe, como escoadouro da produção da Zona Franca de Manaus. Construiríamos uma estrada da fronteira até Georgetown. A Venezuela não permitiu, justamente questionando a soberania da Guiana nesse território.

Vejam bem: queríamos fazer uma obra que beneficiava a Guiana e o Brasil, principalmente o meu Estado e o Estado do Amazonas, mas a Venezuela não permitiu, porque não reconhece esse território como pertencente à Guiana.

O ministro Gibson Barbosa, em suas memórias, fala de uma proposta venezuelana ao Brasil para reabirmos a questão e, em troca, recebermos uma parte do território conquistado. O Brasil teria se recusado a tratar do assunto em nome da paz no continente e da estabilidade de nossas fronteiras.

A América do Sul é o continente mais pacífico da face da Terra. A última guerra que tivemos foi a do Chaco, entre Bolívia e Paraguai, por volta de 1932. Nem chegou mesmo a ser uma guerra. Podia ser chamada de entrevero.

Há um equilíbrio estratégico na América do Sul que desestimula qualquer solução de força. Nossos orçamentos militares diminuem, e nossas constituições pregam o pacifismo.

Assim, não podemos deixar de condenar o armamentismo e muito menos uma corrida às armas na América do Sul, o que ocorrerá caso haja um desequilíbrio que afete a defesa de nossos países.

Churchill, quando denunciou o rearmamento da Alemanha, foi acusado de ver fantasmas ao meio-dia. A Venezuela arma-se contra os Estados Unidos? Ninguém levaria a sério essa hipótese. Contra o Brasil, Argentina, Colômbia, Chile? Também não. Então,

permanece o mistério dessa atitude e a necessidade de perguntar: "Contra quem?".

Senador Geraldo, esse material do Presidente Sarney publicado no **Jornal do Brasil** e na **Folha de S.Paulo** é um grande alerta. A ele quero acrescentar um outro, que atinge em cheio o meu Estado e, ao atingi-lo, atinge o Brasil, afinal de contas somos Brasil, embora não sejamos tratados pelo Governo Federal como tal.

Mostro aqui, Senador Geraldo, o mapa de Roraima e seus vizinhos. Aqui está a zona em reclamação da Venezuela. Veja a sua extensão: pega todo o trajeto que vai da fronteira do meu Estado e chega à fronteira com o Pará. Se à Guiana fosse subtraída essa área extensa, enorme, seu território ficaria reduzido a quase um terço do que é hoje. A Venezuela, repito, há décadas não aceita essa área.

E quem é que está bem aqui, no meio dessa área? Sabe quem é? É o Estado de Roraima. E sabe o que está aqui? A reserva indígena Raposa Serra do Sol, onde o Governo demarcou 1,7 milhão de hectares. Tirou daqui quatro cidadezinhas, inclusive nas fronteiras – Mutum, Socó, Água Fria, Surumu –; tirou mais de trezentas famílias que estão lá há séculos sob o pretexto de demarcar uma reserva indígena que só é querida pela minoria dos índios que estão lá; a maioria dos índios que estão lá não querem isso, até porque eles estão miscigenados há várias gerações.

Há o exemplo da Dona Severina, que foi tirada de lá, da Vila Socó, que fica na fronteira com a Guiana, e jogada num terreno próximo da capital Boa Vista, num cerrado ou "lavrado", como nós chamamos lá, para morar debaixo de uma choupana de palha. Na fronteira, ela morava numa casa de alvenaria, direitinho. Ela foi indenizada pela perda da propriedade com uma insignificância, foi tirada daquela área num movimento de despovoamento da nossa fronteira numa área delicadíssima para a segurança nacional, para a defesa nacional.

Nas palavras do ex-Presidente Sarney: a Venezuela está se armando justamente para conquistar uma coisa que nem foi o Chávez que inventou – não se vai poder dizer que foi o Chávez que inventou, porque há muitas décadas, talvez quase um século, a Venezuela não aceita essa área como sendo da Guiana.

Então, amanhã, será legítimo se o Presidente Chávez ocupar esta área aqui e dizer: "Pronto, agora é da Venezuela de fato".

E aí o Brasil estará no olho do furacão, bem no olho do furacão. E o que o Governo brasileiro está fazendo? O inverso do que o Presidente Chávez está fazendo: o Brasil está sucateando as suas Forças Armadas. O Exército, a Aeronáutica e a Marinha quase não têm condições hoje de reagir a uma ação de guerra. É importante dizer

isto: nós Parlamentares, Senador Geraldo, através de emendas nas comissões, é que estamos salvando as Forças Armadas. Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nós aprovamos mais de R\$2 bilhões para as Forças Armadas. Mas esse é um trabalho que o Parlamento tinha de fazer? Não, era o Poder Executivo. Afinal de contas, as Forças Armadas é que garantem a integridade territorial, a soberania, a paz e a ordem constitucional no País.

Para o Exército instalar aqui um pelotão de fronteira, teve de recorrer à Justiça, porque essa organização indígena sozinha, o Conselho Indígena de Roraima, ela sozinha – outras quatro não querem essa situação –, é sacrossanta, é reconhecida pelo Governo Federal e por setores do Ministério Público Federal. A propósito, cito aqui a Procuradora Duprat, que não leu, parece, o artigo da Constituição que estabelece que todos são iguais perante a lei; ela acha que só os índios têm direitos e que os não-índios não têm direito nenhum.

O que se está fazendo lá é o seguinte: estão retirando 350 famílias de maneira imoral, indenizando-as de maneira humilhante e colocando-as como se fossem reassentados do programa para os sem-terra.

E eles não eram sem-terra, eles suaram para conseguir essas terras. Brasileiros pagando para defender nossas fronteiras são expulsos de nosso território! Por quem? Pelo Governo Federal. Lamento muito isso.

Tenho ouvido policiais federais que se sentem indignados por estarem sendo obrigados, em função da política da FUNAI e do Governo Federal, a fazer a operação de retirada daquelas pessoas de lá. Considero isso um absurdo.

Não defendo as posições ideológicas, até certo ponto antidemocráticas, do Presidente Hugo Chávez, mas o nacionalismo dele poderia ser exercido no Brasil de maneira democrática. No Brasil, abrimos mão de nacionalismo, de patriotismo, e ficamos falando numa globalização que só interessa aos ricos do mundo, aos países que dominam o mundo. Em vez de cuidarmos da nossa gente, estamos preocupados com o que pensa a Inglaterra, com o que pensa a Itália, a Alemanha, enfim, os poderosos do mundo.

O que estão fazendo no meu Estado não é uma questão indígena simples. Não. O que estão fazendo no meu Estado vai muito além disso e é por isso que a questão está na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pela qual fui designado – depois fui designado pelo Presidente do Senado – a visitar a região. Com o apoio da Aeronáutica, fiquei lá quarenta dias, andei de novo, pela terceira vez, por essa região, por todas essas localidades, vi como é aberrante a situação. Preciso escrever um livro para que, amanhã, não se diga que ficamos calados, porque às vezes

o que tanto falamos aqui não chega à percepção do povo. E os Anais, os famosos Anais do Senado não são consultados por quase ninguém. Será que alguma universidade se preocupa sequer em pesquisar os Anais do Senado, ou os Anais da Câmara? Então, quando dizemos “peço que se registre nos Anais do Senado”, é para quê? Será que algum historiador sequer se debruça sobre essa questão? E chamo a atenção para essa questão. Para tanto, está aqui o artigo do Presidente Sarney, o problema está claro: a Venezuela está se preparando para tomar o que acha que sempre foi dela. O Brasil optou por uma outra saída: aceitou o que o Rei da Itália decidiu. A Venezuela não aceitou; um direito legítimo da Venezuela há muito tempo. E o Chávez, em tese, vai cumprir o que está sedimentado na cabeça de todos os venezuelanos. E nós estamos no “olho do furacão”. Roraima está no “olho do furacão”, especialmente a reserva chamada Raposa Serra do Sol. Então, é uma questão de defesa nacional, é uma questão de segurança e de soberania do País.

Mas estou tranquilo em relação a uma questão, Senador Geraldo Mesquita Júnior: tenho feito a parte que cabe a mim, como uma pessoa que nasceu em Roraima, ou seja, denunciar, mostrar, ir lá, tomar partido, não ter medo de ser criticado. Não sou Senador por Roraima; sou, além disso, Senador de Roraima. Não sou um Senador que é eleito por um Estado da Amazônia, sou um Senador da Amazônia.

Muitas pessoas falam que o mundo todo cobiça a Amazônia. O que é preciso é que nós, brasileiros, passemos a cobiçar a Amazônia, pois ela é nossa. Nós temos que defendê-la e cobiçá-la, e não só com a bandeira da preservação. Preservar para quem? Preservar implica em utilizar de maneira racional.

Um dia desses, ouvi uma declaração do Ministro Mangabeira Unger: “Mais vale a floresta em pé do que derrubada”. Derrubada por derrubada é verdade. Agora, uma árvore – e não precisa nem ser biólogo ou ligado à área – é um ser vivo – eu, como médico, entendo isso – e, portanto, nasce, cresce, produz e morre. Então, vamos condenar todas as árvores da Amazônia a serem destruídas pelo cupim, quando podemos usá-las racionalmente? Os países ricos, todos, depredaram o seu meio ambiente. Não queremos copiar esse modelo, não queremos esse modelo, mas um modelo em que possamos usar as florestas de maneira racional.

Aliás, Senador Geraldo Mesquita Júnior, estão abertas três licitações para o negócio da gestão das florestas. Quer dizer, o Brasil vai alugar florestas, por 40 anos, para empresas “nacionais”. Mas há umas pseudo-exigências que são para enganar, desculpe-me a palavra, tolo. Isso porque o Governo brasileiro não tem condições de fiscalizar nem as cidades, calcule

fiscalizar as florestas lá em Rondônia, porque vão começar por Rondônia. Ainda bem que não começaram pelo Acre ou por Roraima. Aliás, Roraima tem poucas florestas, tem muito mais cerrado e montanha do que floresta.

Senador Augusto Botelho, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, realmente é isso que está sendo planejado. E é uma insanidade retirar cinco vilas, onde existem pessoas miscigenadas que moram lá há várias gerações e que servem às comunidades indígenas. E naquelas vilas, os moradores têm uma pequena rocinha, de onde tiram alguma coisa para sobreviver, mas o comerciante que está lá é o que vende açúcar, o que vende café, o que vende produtos de higiene para os indígenas. Mas quando acabarem essas vilas, onde é que os indígenas vão comprar esses produtos? Nas cidades. E, para se chegar nas cidades, gasta-se mais dinheiro, leva-se mais tempo. Quer dizer, estão fazendo os índios voltarem para trás, o que é bom para os antropólogos. Eles querem que os índios voltem a comer calango, rato, porque no lavrado não tem muita caça, nunca teve tanta caça. Ando no lavrado desde pequeno nunca vi abundância de caça. É suficiente para um quebra galho, mas não dá para sobreviver. Assim, esses antropólogos retrógrados vão ter um grande objeto de estudo. Mas eles não olham o índio como ser humano, como irmão e, sim, como objeto de estudo. São esses que querem que os pobres indígenas voltem para trás. Mas eles estão enganados – e o Mozarildo sabe disso – porque há muitos indígenas da Raposa Serra do Sol que estão na universidade; e na reserva tem escola de segundo grau, tem tudo lá, mas mantido pelo governo do Estado. A dona Funai, que é responsável pelo atendimento, nunca prestou uma assistência adequada. E isso não acontece só agora, no Governo Lula, sempre foi assim.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Só piorou. Piorou muito.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Está mais complicado. Mas a reserva Raposa Serra do Sol é o caminho para o Chávez passar, porque, com a tropa, ele não vai poder dar aquela volta. Naquela ponta de Roraima, lá na pontinha de Roraima, na situação mais extrema, só há montanhas. Onde é mais plano para se andar é pela Raposa Serra do Sol. Não tem outro caminho. Não sei como vai ser isso. Ele vai passar e ninguém vai ver, Mozarildo, porque não dar para ver daqui. Além disso, só existe um pelotão lá no...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – No Uiramutã.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – No Uiramutã e outro em Pacaraima; e são quase 200 quilômetros de distância de um para outro. É isso que querem, porque vão tirar as vilas. Antes tinha a Vila do Mutum, Socó, Água Fria, Pereira...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – São só essas quatro.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Tem mais uma.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Não. É só Mutum, Socó, Água Fria e Surumu ou Vila Pereira.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Exato. Surumu ou Vila Pereira.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – De pequenas cidades ou vilas, como se chamam por lá.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Chamamos vila, mas moravam no máximo 60 ou 100 famílias, não é Mozarildo. Essas pessoas são a presença do Estado na região.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – De graça para o Estado.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – De graça. Os indígenas têm um hábito: se a pessoa abandona a sua casa, eles nunca vão morar lá. Em poucas fazendas desocupadas existem moradores. Eles têm o costume de não morar na casa dos outros. Quando morre uma pessoa em uma casa, os índios abandonam aquela casa. É uma questão cultural. Realmente temos que melhorar o nosso armamento, as nossas Forças Armadas. Elas precisam de mais investimento. Neste ano, o Governo prometeu um orçamento maior para as Forças Armadas. Espero que realmente ele seja executado para podermos avançar. Por trás de tudo... Essa área de Raposa Serra do Sol e a dos Iantomâmis, que é de nove milhões de hectares, há uma área equivalente na Venezuela também. A intenção, parece-me, é criar outro país, porque tem muito minério na região.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Só que agora com a Venezuela, com o Chávez, vão ter muita dificuldade.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Gracias a Deus! Essa é uma vantagem do Chávez. Nós, de Roraima, queremos manter um relacionamento com a Venezuela, aliás, já temos um relacionamento, pois além de dependermos daquele país em termos de energia elétrica, a Venezuela compra a nossa soja e a nossa madeira. Para nós, de Roraima e do Norte, a Venezuela tem que entrar no Mercosul. O Chávez não é a Venezuela; e isso tem que ficar bem claro! A Venezuela é um país que sempre esteve lá e viveu.

O Chávez tem os delírios dele. Sou contra a reeleição perpétua. Sou contra a reeleição, Senador Mozarildo Cavalcanti, de dois mandatos de Presidente. Para o Executivo, deveria ser um único mandato. Quem não consegue fazer em quatro anos não conseguirá fazer em oito. Temos que acabar com a reeleição de Presidente, Governador e Prefeito para haver alternância de poder. Democracia envolve alternância de poder. A democracia da Venezuela está ferida porque, com essa história de presidente eterno, já está havendo censura de imprensa. Eu vivi na época de censura de imprensa, o Mozarildo também viveu. Geraldinho, eu não sei se viveu essa época...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sim.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Viu também. Então, é ruim. A democracia só existe se houver liberdade e a liberdade tem que ser respeitada. E prepare-se: o Chávez, do jeito que é, tenho certeza de que vai fazer caminho para chegar a passando pela Raposa Serra do Sol para chegar a Essequibo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, ainda bem que este assunto está hoje na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e vou conversar com o Senador Paulo Paim para também colocarmos essa questão na Comissão de Direitos Humanos. Porque os direitos humanos têm que ser do branco, do preto, do índio, de todo mundo, de quem tem preferência sexual a, b ou c, enfim, direitos humanos têm que ser um termo abrangente e não excludente. O que estão fazendo em Roraima é incentivando um *apartheid* étnico, e até intra-étnico.

Hoje, eu já ouço pessoas, Senador Geraldo Mesquita Júnior, dizerem assim: eu passo numa estrada e não dou mais carona para índio. Isso porque ele foi escorregado da terra dele e está passando mal. Então essas pessoas pensam: por que ainda vou dar carona para os índios? Mas tenho dito a eles: não façamos isso, porque a nós, que moramos em Roraima, não interessa esse ódio.

Nessa viagem que fiz agora, falei com os índios de uma região, por sinal muito desenvolvida, na verdade uma vila indígena chamada Raposa, e tivemos uma reunião muito boa. Nessa vila, há pessoas com curso superior. Inclusive o Prefeito dali é um índio formado, antropólogo, uma pessoa esclarecida; e vários vereadores são índios. Então, nessa reunião dentro da comunidade indígena Raposa eu disse: vocês produzem muito – lá tem até uma extensão da universidade, vejam em que nível está essa comunidade! Tem luz elétrica, abastecimento d'água – vocês são excelentes produtores, vocês produzem vários produtos, frutas,

hortaliças, a farinha, que é excelente. Pergunto: vocês vão vender só para os índios? Não! A feira do produtor, em Boa Vista, tem uma área que é só de indígena. E se esse ódio se arraigar? Fará bem para os índios ou para os não índios? Não fará bem para ninguém. Então, não nos interessa essa divisão; interessa a quem mora fora de Roraima ou fora do Brasil. O País está sendo desagregado com essa tese de defesa falsa das minorias. Estamos dividindo: quilombolas só têm que ter negro; comunidades indígenas enormes só para os índios, onde não pode transitar ninguém. O que os europeus não souberam fazer, que foi se miscigenar e ter uma única língua, sem dialetos, de norte a sul, de leste a oeste, temem demais, porque o Brasil conseguiu fazer isso. Não estou justificando, Senador Geraldo, eventuais injustiças, porque houve, sim, nessa miscigenação, injustiça para com os negros e para com os índios. Digo isso, inclusive, em debates com algumas pessoas desses setores, como fazendeiros – aliás, nem sei se posso dizer que, em Roraima, existe fazendeiro, porque não há ninguém com mais de mil, duas mil rezes, são pequenos criadores na grande maioria. Não adianta cairmos nessa balela de criarmos um ódio entre nós; pelo contrário, vamos conversar.

Neste mapa que tenho em mãos, também chama atenção o meu Estado, que é este que está envolto nesta linha azul. Veja as áreas vermelhas, Senador Geraldo. São áreas indígenas. Mas aqui não estão coloridas as reservas ecológicas, nem as áreas institucionais, nem as terras do Incra. Então, na verdade, já fizeram em Roraima... Todas as fronteiras de Roraima são reservas indígenas, fronteiras com a Venezuela e com a Guiana. Portanto, dois países em conflito.

Então, é preciso que o Brasil atente para isso, pelo Ministério da Defesa, pelo Conselho de Defesa Nacional. E é preciso que o Presidente da República passe a ter informações e a se debruçar sobre elas, e creio que ele tem essas informações. Ele não pode deixar que só o Dr. César Alvarez, que o assessorava sobre esta questão lá no Palácio do Planalto, decida sobre Roraima. Ele não pode deixar que o Dr. José Nagib Lima, que é Chefe de um tal Comitê Gestor – que é uma espécie de Interventor do Estado de Roraima – decida sobre o futuro de Roraima: sobre segurança, proteção e planejamento do desenvolvimento do Estado. Isso é absurdo. O nosso Estado está, de fato, sob intervenção federal, porque mais de 80% das terras estão sob o domínio federal, e com o que está fora do domínio federal o Governo Federal “pinta e borda”. No entanto, nós temos ações no Supremo reclamando disso, e não se decide. Isto é uma questão federativa, Senador Pedro Simon. Eu considero isto um conflito

federativo. No entanto, não se decide, colocando em risco a defesa e a integridade nacional.

Só para encerrar, Senador Geraldo Mesquita Júnior, pediria, obviamente, que constasse – o mapa não pode constar – o artigo do Senador José Sarney sobre a questão do Essequibo, em que trata muito claramente desse perigo de a Venezuela se armar para reconquistar essa área que ela reclama. Formalmente, a Venezuela fez isso em 1963. Antes ela já não aceitava, mas, formalmente, em 1963 – portanto, há 44 –, ela reclamou na ONU aqueles territórios que estão aqui em destaque – a parte do Essequibo – pertencem a ela e não à Guiana. Então, formalmente, na ONU, essa questão existe desde 1963.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, apareceu mais um motivo para a confusão, de uma possível ocupação da Venezuela. Todos nós de Roraima sabemos que a Exxon fez pesquisa de petróleo, fez poços de petróleo em que região da Guiana? Em Essequibo, justamente na área que o Chávez está querendo tomar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – E colado no nosso Estado.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Quer dizer, existe petróleo daquele lado, existe petróleo na Venezuela, e em Roraima não há petróleo, segundo a Petrobras. Mas petróleo não é a causa de todas as guerras atualmente no mundo? Vai ver que o Chávez sabe de coisas que a Exxon sabe e não passou para eles.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Vou repetir, até para finalizar: se o Chávez fizer isso, não terá sido uma invenção dele. Em 1963, há 47 anos, a Venezuela formalizou, na ONU, a reclamação e o não-reconhecimento dessa área como sendo da Guiana. E o Presidente Sarney diz aqui que até uma estrada que passava por esse trajeto a Venezuela veiou. Então, o caso é mais sério do que se imagina.

Espero, já que acaba de chegar ao plenário o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, que a nossa Comissão aprofunde essa questão, porque, realmente, ela não pode ser encarada como uma reservinha que se está demarcando – aliás, no meu Estado, é a 37ª. Já há 37 reservas indígenas; 57% do meu Estado são de reserva indígena. Pior: reserva indígena é dos índios? Não é dos índios, é do Governo Federal. E o Governo Federal assiste bem os índios? Não assiste. Conheço de perto cada comunidade indígena do meu Estado. O Governo não as assiste.

Inclusive, hoje há um dilema: se o Governo do meu Estado retirar as escolas, os postos de saúde e a

assistência na agricultura, essas comunidades indígenas ficam entregues ao abandono total. Isso é evidente que o meu Governador não vai fazer, porque ele não é desumano, mas, legalmente, poderia fazê-lo, porque nem o Governo do Estado foi ouvido, nem o Governo Federal faz a sua parte.

Senador Augusto, com muito prazer eu o ouço novamente.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Já que V. Ex^a falou em abandono, vou lembrar também que, colado nesses 1,8 milhão de hectares da Raposa Serra do Sol, nós temos a área de São Marcos, que é a mais antiga, homologada e reconhecida, de 800 mil hectares. Os pobres dos indígenas de São Marcos são abandonados por todos. E não foram abandonados agora com o Lula, não; estão abandonados há muito tempo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a está com uma preocupação enorme, como petista, de não dizer que o Governo Lula não tem culpa. O Governo Lula piorou essas questões, Senador, piorou. Pode ver, lá em Roraima, a situação só piorou.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Mas a tendência era piorar mesmo, Senador Mozarildo, porque o cara está abandonado há 10, 15, 20 anos...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Mas ele poderia ter revertido e melhorado a situação.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Sim, poderia. Foi essa Comissão do Senado e a uma da Câmara lá e disse as condições como estavam. Eu gostaria de alertar que os meus irmãos índios lá de São Marcos estão vivendo sabe de quê? De descaminho de gasolina. Ainda bem que a gasolina é baratinha lá, que é uma coisa simples, mas eu me preocupo porque, na Guiana, os nossos indígenas da Guiana fazem outra coisa: plantam coisa muito mais grave.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Traficam droga.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Plantam e traficam droga. Para eles aprenderem isso, se continuarem nesse abandono... Por isso que eu digo toda hora: nós temos de arranjar recursos para darmos condições de o índio se desenvolver, de uma forma ou de outra. Inclusive, eu apresentei um projeto aqui para permitir que eles explorassem rochas decorativas. E por que o índio não pode arrendar a terra dele, Mozarildo, já que é para usufruto que ele tem? Não é usufruto? Por que ele não pode arrendar?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Porque a terra não é dele.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Mas é usufruto dele.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Quem poderia arrendar era o Governo Federal, por meio de um entendimento de que, sendo a terra do Governo Federal e para usufruto dos índios, poder-se-ia arrendá-la em benefício dos índios. Mas nenhuma entidade indígena pode, diretamente, arrendá-la, porque a terra não é deles.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Quando a pessoa tem usufruto de um imóvel, ela pode morar ou alugar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Se o dono da terra ou do imóvel concordar.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Então, é o Governo que tem de concordar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sim. E o Governo não quer o bem dos índios.

Sr. Presidente, encerro justamente dizendo isto: não tenho raiva alguma do Presidente Lula. Inclusive não sou adversário político do Presidente Lula aqui, no Senado; sou um aliado. Mas quero ser um aliado ativo, que possa criticar, Senador Augusto Botelho, que possa indicar as coisas erradas e as certas. Não significa que vou votar contra tudo que venha do Presidente Lula, mas não aceito essa situação de ser manipulado por causa de emenda orçamentária ou para nomeação de cargo federal. Felizmente, não tenho nenhum cargo federal indicado por mim. Não que isso não seja politicamente correto. Não vejo nada errado. Por exemplo, como sou médico, se eu indicasse uma pessoa que é da Funasa para ser o presidente dela, não veria nada demais. Mas ela estaria alertada de que teria de agir corretamente. Não é o que está feito na Funasa hoje, em todo o Brasil, notadamente no meu Estado, onde a Polícia Federal prendeu o coordenador e quase todos que estão envolvidos na questão. E vou acompanhar de perto.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, já disse aqui e vou repetir: roubo não se justifica em área alguma, mas roubar da saúde?! Roubar da pessoa que está doente o remédio e a atenção que ela precisa receber, e depois ainda querer aprovar a CPMF, que está aí há 11 anos e não resolveu nada?! Ao contrário, tem servido é para encher os bolsos de funcionários desonestos.

A direção nacional da Funasa deve ser investigada, porque o câncer está aqui e as metástases estão nos Estados. Inclusive, o atual presidente da Funasa esteve em Roraima, inaugurando a Casa do Índio, construída com recursos da Funasa, junto com esse coordenador que foi preso e com o Líder do Governo,

A questão de Essequibo

José Sarney,
ex-presidente da república,
senador e integrante da
Academia Brasileira de Letras

D S T Q Q S S

"PARA QUE A VENEZUELA está se armando?". Esta é pergunta que está na cabeça de cada um de nós e constitui um enigma que ninguém responde nem entende.

Rio Branco, com sua extraordinária visão de estadista, tomou como principal tarefa do seu Ministério resolver todos os problemas de fronteiras do Brasil dentro de soluções pacíficas, a maioria delas através do mecanismo de arbitragem internacional. Foi o caso da Guiana, naquele tempo Guiana Inglesa. Defendímos a tese de que nossas fronteiras iam até a foz do Orinoco. Foi Joaquim Nabuco o nosso advogado. O árbitro escolhido foi a Itália, e seu rei, Vítor Emanuel III, decidiu fazer uma divisão que não fora pedida entre o Brasil e a Inglaterra. Aceitamos o Laudo Arbitral. Perdemos território. A Venezuela, que disputava com a Inglaterra a região a Oeste do Rio Essequibo, não aceitou um outro Laudo Arbitral de Paris em 1899, e considera a área como uma

"Zona en Reclamación" e nela não permite que nada seja feito.

Quando eu fui presidente, tentei fazer um acordo com a Guiana para termos um entreposto em Georgetown que nos daria acesso ao Caribe, como escoadouro da produção da Zona Franca de Manaus. Construiríamos uma estrada da fronteira até Georgetown. A Venezuela não permitiu, justamente questionando a soberania da Guiana nesse território. O ministro Gibson Barbosa, em suas memórias, fala de uma proposta venezuelana ao Brasil para reabriremos a questão e, em troca, recebermos uma parte

do território conquistado. O Brasil teria se recusado a tratar do assunto, em nome da paz no continente e a estabilidade de nossas fronteiras.

A América do Sul é o continente mais pacífico da face da Terra. A última guerra que tivemos foi a do Chaco, entre Bolívia e Paraguai, por volta de 1932. Nem chegou mesmo a ser uma guerra. Podia ser chamada de entrevero.

Há um equilíbrio estratégico na América do Sul que desestimula qualquer solução de força. Nossos orçamentos militares diminuem e nossas constituições pregam o pacifismo.

Assim, não podemos deixar de condenar o armamentismo e muito menos uma corrida às armas na América do Sul, o que ocorrerá caso haja um desequilíbrio que afete a defesa de nossos países.

Churchill, quando denunciou o rearmamento da Alemanha, foi acusado de ver fantasmas ao meio-dia. A Venezuela arma-se contra os Estados Unidos? Ninguém levaria a sério essa hipótese. Contra o Brasil, Argentina, Colômbia, Chile? Também não. Então, permanece o mistério dessa atitude e a necessidade de perguntar: "Contra quem?".

que ele elogiou como sendo o homem que mais libera recursos para Roraima.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Parabéns pelo seu brilhante discurso, Senador Mozarildo Cavalcanti!

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, grande Senador, representante do grande Estado do Piauí nesta Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de falar, quero, por dever de justiça, congratular-me com os Senadores presentes: Simon, Mozarildo, Botelho e V. Exª, Senador Geraldo Mesquita. Quero louvar o fato de estarmos aqui, realizando esta sessão, nesta sexta-feira imprensada.

Quero revelar, meu caro Fonseca, decano desta Casa, que não acreditei muito nesta sessão, tanto que vim com roupa esporte. Aí, tive de improvisar, Senador Simon: pedi emprestada a gravata ao meu motorista, Guilherme – meu motorista há 20 anos –, para poder estar aqui ao lado de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Mas V. Exª ficou muito bem.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Cá entre nós, é uma gravata de Senador a do seu motorista. Meus cumprimentos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – V. Exª ficou muito bem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É o costume, é a companhia. Para V. Exª ver, Senador, que, às vezes, a boa companhia revela o que é positivo para quem a escolhe.

Eu, por exemplo, tenho apenas de me orgulhar de ter procurado, ao longo de toda a minha vida pública, ser amigo de V. Exª. Não tive decepção alguma e nenhum momento de arrependimento.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Na verdade, tenho uma emoção muito grande pela amizade que temos há tanto tempo. Para mim, é uma alegria muito grande. Digo sempre que, nas horas mais difíceis, mais

dramáticas, V. Exª foi um dos que botou a cara para ser batida: colocou a sua casa à disposição do comitê do Dr. Ulysses e, quando a maioria fugia, V. Exª estava ali presente. A nossa amizade é muito profunda. A única coisa com a qual não concordo é que, em termos de vestuário, V. Exª só teve o que perder comigo. Ainda bem que V. Exª não me copiou, porque, senão, não teria essa elegância que tem hoje.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Antes de perder com V. Exª no vestuário, tenho de perder no peso, mas, infelizmente, a gulodice é maior do que a força de vontade, e eu entrego os pontos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, deixando de lado essa parte descontraída, aprendi que, às vezes, a oportunidade revela o cidadão.

Ao longo desses cinco anos e meio, nutri um respeito profundo, e continuo nutrindo, pelo Ministro Luiz Dulci, homem discreto, que nunca se envolveu com alopradados. Contam-se as vezes em que ele se manifestou – fomos colegas na Câmara dos Deputados –, mas, ontem, ele saiu do armário, Senador Simon. V. Exª tinha razão: mexemos no bicho, no vespeiro, com a CPI das ONGs. Ele veio a um encontro que, vamos dizer, foi do PT – na realidade, foi camuflado como 13ª Conferência Nacional de Saúde –, e disse que a CPI das ONGs é idéia de conservadores.

Conservadores, sim, Dr. Luiz Dulci! Conservadores de cofres. São os que não querem os alopradados invadindo os cofres públicos. Quero dizer, Dr. Luiz Dulci, que V. Exª começou a entrar naquela fase de receber fuxico do Palácio do Planalto. Até então, estava imune.

A CPI não é dirigida a ninguém, mas também não vai proteger ninguém. Essa é uma CPI para ajudar o País a sair desta imoralidade que é o financiamento com recursos públicos de atividades inconfessáveis.

Dr. Luiz Dulci, pense duas vezes antes de falar. Sei que V. Exª teve uma recaída estudantil. Deve ter visto aquela claque fazendo proselitismo do treze e empolgou-se, mas V. Exª tem tido, até agora, responsabilidade. Para mim, era o homem que controlava a língua do Lula, mas, depois que o Ministro Marco Aurélio recuperou-se daquela escorregada violenta que deu com o “top, top” e reassumiu as funções de mentor de ações internacionais do Presidente Lula, o Ministro Dulci parece que se esvaziou um pouco, Senador Simon, e começou a agredir os fatos e agredir o Congresso Nacional.

Quero lhe dizer, Ministro Luiz Dulci, que há 76 conservadores no Senado da República, porque foram exatamente 76 as assinaturas. Aliás, do seu Partido, apenas dois não assinaram. Pergunte a eles os motivos.

Concedo um aparte ao Senador Simon, com o maior prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu também estranhei a declaração do Ministro. Tenho por ele o maior respeito, pela sua seriedade, pela sua forma positiva de se manifestar, mas ele fez uma afirmativa que não tem lógica. Querer fazer a divisão das ONGs em conservadoras e progressistas? Não é por aí. Sempre fui um admirador das ONGs. Eu via um movimento de espontaneidade, de seriedade, mas, agora, já estamos vendo duas razões. Primeiro, em nível internacional, nem sempre as ONGs são o que a gente imagina, têm influências negativas. Em nível local, parece que uma das fórmulas de agora é criar-se uma ONG, onde parece que o dinheiro se desvirtua, sem fiscalização alguma. Se naquilo que é fiscalizado, no Brasil, se naquilo para o que existem o Tribunal de Contas, o Congresso Nacional e o Tribunal de Justiça há escândalo, imagine naquilo em que não há fiscalização nenhuma. Eu acredito que essa CPI vem numa hora muito boa, porque vai fazer a separação do joio e do trigo. Vai mostrar, daqui para diante, como deve ser, como deve ser a fiscalização e como devem ser a maneira de atuar e a maneira de ir adiante. Uma ONG preocupada com o social, com os menores, que coisa maravilhosa! Pessoas que se dedicam de corpo e alma para fazer é muito positivo, mas, infelizmente, estamos vendo ONGs que são feitas com outros objetivos. Até empresários, até políticos importantes estão fazendo as suas ONGs. Repare V. Ex^a que o ex-presidente americano tem uma e está tendo uma preocupação espetacular. Todo mundo bate palma, porque é uma ONG preocupada com o social no mundo inteiro, é transparente, e, na hora de ela fazer a distribuição, é feita uma reunião em que o mundo inteiro está presente. Ela está recebendo aplausos, mas, lamentavelmente, nem sempre é assim. V. Ex^a faz um trabalho muito importante a favor das ONGs, porque nada mais negativo para elas do que o aparecimento de gente, como a que está aí, que as cria para fazer dinheiro. Lamentavelmente, esses são casos claros, transparentes, que mostram que estão usando o nome de ONGs para fazer o que não lhes pertence. Fazer a separação do que deve ser e do que não pode ser é o trabalho que a sua Comissão está realizando. Sou dos que estou numa expectativa muito grande de que vamos, realmente, refazer o que é ONG que merece aplauso e respeito, e o que não é ONG, que é caso de polícia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Pedro Simon, vou dar um exemplo, para não ficar em muitos, de uma ONG irretocável: aquela que é presidida pela irmã do Ayrton Senna, A Sra. Viviane Senna. Salvo engano, seu nome é Acelera Brasil.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Ela dedicou a sua vida a essa causa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exactamente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E o dinheiro que ela poderia ter, dedicou a essa causa. É um exemplo claro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E não recebe um tostão de governo! E não aceita receber um tostão de governo! E cumpre seu papel, porque ajuda governos: fez parceria com o Governo de Pernambuco e está fazendo parceria com o Governo da Paraíba.

Quando digo que o Sr. Dulci está impregnado por fuxico, ele diz que um dos focos da atenção e da perseguição é o MST. Essa CPI está funcionando há um mês e não tratou do Movimento dos Sem-Terra, porque esse pode ter uma série de defeitos, mas nele vê-se o resultado do dinheiro apurado. Se para o bem ou para o mal, se positivamente ou não, é outra questão.

Estamos preocupados, Senador Simon, com as ONGs de fachada, que não existem: as que mantêm clubes esportivos, golfe, tênis; as que mantêm obras de arte.

Queria ver o Luiz Dulci justificar, por exemplo, aquela Amafruta, cuja inauguração, no interior do Pará, contou com a presença do Presidente da República. É lamentável.

Agora, parece-me que ele quer delimitar: as ONGs conservadoras são as honestas, e as outras são as outras. Não sabia que esquerda era sinônimo de desonestade. Não é isso que eu quero, e não concordo. É preciso que essa coisa seja colocada de maneira apartidária.

O que acontece, Luiz Dulci? Abra os olhos. Há pessoas de acesso e de prestígio no Governo que estão indo aí atrás de defesa antecipada. Estão entrando com *habeas corpus* preventivo. O Governo não pode concordar com isso. ONG é organização não-governamental. O que está ocorrendo no Brasil é uma distorção. Elas vivem única e exclusivamente nas “tetas” do Governo. Basta examinar o aumento das liberações em período eleitoral. Recentemente, o Governo, numa escapulida, numa medida provisória enviada ao Congresso Nacional, abriu um crédito de quase R\$36 bilhões para as ONGs. Quase uma CPMF! É contra isso que essa Comissão luta, é pela transparência.

Parece-me que não avisaram ao meu querido amigo Luiz Dulci que tivemos 76 assinaturas dos 81 Srs. Senadores, inclusive do Partido de S. Ex^a. Mande perguntar quem assinou e quem não assinou, e o motivo dos que não assinaram. É fácil saber, é fácil ver.

Lamento, porque tenho uma estima profunda, uma admiração muito grande pelo Luiz Dulci, pela ma-

neira discreta, e, acima de tudo, por ser um homem que estava blindado a esse tipo de coisa no Palácio; blindado, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sinceramente, Senador, penso que temos de dar um voto de confiança às pessoas. Penso – e V. Ex^a disse-o muito bem – que foi uma recaída estudantil quando fez o pronunciamento. Confio que ele vá retificar. Ele vai fazer a diferença, no que vamos dar razão a ele. As ONGs são sensacionais, são grande coisa. Quem está boicotando as ONGs está de má vontade, mas não é o caso aqui. Ele tem de fazer a diferença entre o discurso dele anterior, que era verdadeiro, e o de agora, que é diferente. Sinceramente, digo-lhe que não avance o sinal, porque eu acho que ele vai retificar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu acho também. V. Ex^a tem razão. Aliás, eu nunca havia visto o Luiz Dulci se manifestar sobre nada. De repente, logo sobre um assunto como esse? É estranho. Deve ter sido pressionado. V. Ex^a tem toda razão. Nada como a experiência, Senador Pedro Simon.

Mas lamento, Senador Geraldo Mesquita Júnior, porque o Luiz Dulci era inclusive um canal confiável, pela admiração que todos têm por ele, e por todos os setores junto ao Palácio. Essa saída do armário não é boa, mas faço minhas as palavras do Senador Pedro Simon, confiado, inclusive, na experiência de S. Ex^a, de que o Ministro Luiz Dulci irá esclarecer. Isso não é da índole dele. Ele é um mineiro que faz jus às suas raízes. Realmente, são intrigantes essas declarações, com nomes... Não quero espichar muito esse fato; vou seguir a orientação do Senador Pedro Simon.

Antes de terminar, Sr. Presidente, volto a um assunto relativo ao meu Estado: a privatização do Banco do Estado do Piauí.

Senador Pedro Simon, veja como as coisas acontecem no atual Governo. O Presidente Lula fez uma solenidade no Palácio do Planalto para anunciar, com festa, pompa e circunstância, a incorporação do Banco do Estado do Piauí pelo Banco do Brasil, no valor de R\$180 milhões. Conto que a folha de pagamento dos servidores da Câmara foi vendida por R\$202 milhões. Mas, o que nos deixa atônitos é o mistério da transação. Ora, o Senado terá de aprovar-la na Comissão de Assuntos Econômicos, e eles sequer tiveram a consideração de comunicar isso ao Senado. Vão mandar o pacote pronto, feito, para que a gente diga “amém”, Senador Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E com a festa já feita. Já fizeram a festa e tudo. Isso é porque é para o Senado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Tudo pronto, tudo feito! Como aquela festa que o Presidente

Lula fez em São José dos Campos, assinando o contrato da venda de 20 aviões para a BRA, e dizendo que a BRA, a partir daquele momento, iria viver uma nova fase. E deu no que deu.

O Presidente Lula precisa ser mais bem orientado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E deixou a Varig morrer. Deixou não, matou a Varig.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Uma morte anunciada, V. Ex^a tem razão. E já se sabe, há suspeitas no mundo aéreo, que determinadas empresas começam a ser protegidas.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Queriam se livrar da Varig até na concorrência internacional.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exactamente.

Quero dizer que a questão do Banco do Estado precisa ser esclarecida de maneira definitiva, até porque queremos clareza. Ninguém sabe os termos dessa transação.

Com otimismo exagerado, o Governador Wellington Dias anuncia que o Banco será instalado em 224 Municípios do Piauí. Quero ver a briga: o Brasil inteiro querendo o Banco do Brasil em todos os Municípios! Quero ver o Banco do Brasil cumprir.

Outro ponto: foi dito que os funcionários não serão prejudicados. Senador Pedro Simon, por exemplo, na cidade de Picos, Floriano, Parnaíba, em que há duas agências, uma do Banco do Brasil e outra do Banco do Estado, quem será o gerente? O do Banco do Estado provavelmente será o escriturário.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Depende de quem estiver inscrito no PT.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O primeiro ponto é esse, V. Ex^a tem razão. Agora, na questão funcional, o Banco do Brasil ainda hoje mantém normas rígidas e não permitirá que essas questões se misturem. Vai haver um levante de funcionários. Estou tentando evitar isso. “Cachorro mordido de cobra corre com medo de salsicha.”

O Governador comemorou, no Piauí, a questão do empréstimo antecipado aos servidores, o famoso crédito consignado, dizendo que era uma beleza para todos. Deu calote nos credores – os bancos estão atrás do pagamento –, e os funcionários, que assinaram aceitando na lisura daquele ato, estão inadimplentes na rede bancária, porque não honraram o compromisso, que deixou de ser de cada um dos servidores e passou a ser do Estado. E o Estado, agora, de maneira irresponsável e mesquinha, não assume. Era muito simples: o Estado precisava apenas reconhecer a dívida junto aos bancos, prorrogá-la pelo tempo acertado, e tirar das costas dos servidores este ônus da impossibilida-

de de movimentação financeira, principalmente com a proximidade do final do ano.

Eu não estou contra uma solução feliz para o Banco do Estado; estou contra a leviandade, a irresponsabilidade, a precipitação e, acima de tudo, o negócio feito na calada da noite. Nós não sabemos de nada. Para onde vai esse dinheiro? Quanto o Piauí deve ao Banco do Brasil? Quanto o Governo do Piauí deve, de crédito consignado, ao Banco do Brasil? Vai haver encontro de contas? Esse dinheiro vai ficar na União para abater as dívidas do Piauí, que está em situação muito difícil, quase falimentar?

Senador Pedro Simon, esse é um debate em que gostaria de contar com a inteligência e a colaboração de V. Ex^a e do Senador Geraldo Mesquita, para quando o assunto para cá vier. Não podemos concordar com o fato já feito, comer um prato aqui e apenas dizer: "sim, senhor", e "amém".

É um crime. Os bancos estão sendo vendidos, Senador Simon, por R\$500 milhões, R\$600 milhões. Nós entregamos o Banco por R\$180 milhões. E o patrimônio que temos lá dentro? Os imóveis que estão em poder do Banco: gado, casa, fazendas, títulos? Quantos é isso? O que isso representa? Nem sequer se os imóveis pertencentes ao Banco entraram na transação o Estado do Piauí deu satisfação.

Senador Pedro Simon, faço, até por questão de justiça, uma comparação: o Sr. Lula, na questão da CPMF, procurou conversar com o Senado – e olha que é um Senado grande, com todas as Bancadas; o Governador do Piauí não se deu ao luxo de procurar os três Senadores para comunicar e para pedir que conversassem no Senado sobre a matéria que está por vir. É um desrespeito não a mim, não à Bancada do Piauí, mas ao Senado da República, e não podemos concordar com isso. No momento oportuno, teremos que chamar aqui os responsáveis por essa transação.

O Banco do Brasil, depois que patrocinou aquela campanha do terceiro mandato – que já tirou do ar –, já não é mais o mesmo. O Banco do Brasil, depois que os aloprados invadiram contas de cidadãos, já não é mais o mesmo. Antigamente, qualquer pessoa assinava embaixo do que estava escrito pelo Banco do Brasil. Esse conceito, de uns tempos para cá, vem mudando. E nós não queremos que isso continue, até pelo respeito e apreço que temos por essa instituição financeira.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, a situação da tal Fundação Banco do Brasil, colocando dinheiro para entidades não-governamentais, está sendo investigada. É preciso que esse caso também seja motivo da atenção de todos nós. Uma das argumentações... Por que eu falo em Fundação? Dizem: "A Fundação

vai fazer uma série de obras no Piauí". Por que, para fazer obras no Piauí, a Fundação tem que ficar com o Banco, e no resto do Brasil não?

São perguntas que faço, são dúvidas que tenho. E não adianta pressão, não adianta chantagem, não adianta... Eu vou até o fim na luta para o esclarecimento desses fatos. É meu dever como Senador da República, e não abro mão dele.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, último orador inscrito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, refleti muito sobre vir falar nesta tribuna hoje. A prudência achava que eu não devia falar. Não tenho o costume de trazer questões do Rio Grande do Sul para esta Casa, mas acho que devo falar.

Tenho um orgulho muito grande da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Durante 16 anos, fui Deputado. Era para ter vindo para cá há muito mais tempo, mas no Rio Grande do Sul a situação era tão crítica na época da ditadura, foram tantas as cassações, as torturas e as violências, que me vi obrigado a ficar no Rio Grande do Sul.

Depois, quando veio o Dr. Brizola, em vez de entrar no MDB, fundar um partido, ele rachou as oposições, aí mesmo que eu achei que deveria ter ficado lá. Mas que orgulho eu tenho da nossa Assembléia! Sempre digo que a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul tem uma página marcada na história do Brasil. Quando o regime militar, a ditadura, fechou o Congresso Nacional por tempo indeterminado, fechou todas as Assembléias Legislativas do Brasil, uma só ficou aberta: a do Rio Grande do Sul.

E, durante mais de um ano, só havia uma tribuna livre para o Brasil falar, que era a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. E a mantivemos; ali debatemos, discutimos, criamos o MDB, o Instituto de Formação Política, e Fernando Henrique, Lula, os grandes nomes da política brasileira, para falar, iam à Assembléia do Rio Grande do Sul, porque o terror, o medo, a prisão, a violência, a tortura e a censura à imprensa calaram o Brasil inteiro. Época triste aquela, mas a Assembléia

do Rio Grande do Sul se manteve, escreveu páginas fantásticas na história deste Brasil.

Então, nós reunimos lá o velho MDB, que estava em vista implodir: uns queriam revolução, outros queriam guerrilha, outros queriam o voto em branco, outros queriam dissolução do Partido, outros queriam entrar para a Arena. Quando não se sabia o que fazer lá no Rio Grande do Sul, a Carta de Porto Alegre deu o destino da oposição brasileira: Diretas Já, anistia, Assembléia Nacional Constituinte e fim da tortura. Essas eram as quatro bandeiras da Oposição. Quem defendesse essas bandeiras era MDB. Quem não defendesse, quem queria luta armada, quem queria voto em branco, que saísse do MDB. E, pouco tempo depois, a campanha das Diretas Já, a vitória do Dr. Tancredo, o fim da tortura, a anistia e a Assembléia Nacional Constituinte.

Mas, nesta semana, eu vi um dia trágico para a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Um dia trágico. A Governadora enviou à Assembléia uma série de medias visando a encaminhar o Rio Grande para sair da dramática crise em que se encontra. O Rio Grande do Sul é o Estado que tem as finanças mais dolorosas do Brasil, a situação mais trágica. Para os senhores imaginarem, neste ano, a Governadora vai investir no Rio Grande do Sul R\$120 milhões, menos do que uma prefeitura de terceira classe, porque não tem. O Estado brasileiro, a União, tem tratado o Rio Grande como madrasta, pisando, espezinhando, marchando no Rio Grande do Sul. Tenho dito isso. Acho que o Rio Grande tem ditar.

Em 1835, a Revolução Farroupilha, que proclamou a República de Piratini, rompeu com a monarquia, e os motivos eram infinitamente menores dos que de hoje. Em 1930, com a Revolução vitoriosa que levou Vargas ao poder e derrubou o Governo do paulista Washington Luís, as injustiças com o Rio Grande eram infinitamente menores do que as de hoje.

Quando falávamos e debatímos: "Vamos unir o Rio Grande, vamos responder a esse massacre do Governo Federal, que não tem tido resposta" – e não é deste Governo, mas ao longo do tempo –, a Governadora manda um projeto, algumas medidas inclusive antipáticas de aumento de imposto, uma solução dramática para equilibrar o orçamento até o fim do ano e no ano que vem. Um longo debate, todos os partidos discutindo, debatendo, o Vice-Governador, em atitude estranhável, passa a liderar a Oposição, e a união do seu Partido, meu querido irmão, o Partido Democratas com o PT e com outros cometeu a tragédia. Estamos discutindo o pacote.

Em reunião no Palácio, os Líderes estaduais, os Deputados, o do meu Partido, o Líder da Bancada, o

Presidente do PP, se reúnem e fazem um apelo no sentido de terem mais uma semana, para o entendimento. Retirar o aumento de imposto sobre gás e petróleo, uma série de propostas no sentido de se fazer o entendimento para se votar.

A Governadora não queria. Eu estava na reunião. Eles – principalmente o Presidente do PP – insistiram, e concordamos. Apelei para a Governadora: "Uma semana a mais, Governadora. É muito melhor a senhora concordar". Ela disse: "Mas não estou sentindo que eles querem o entendimento". Eu disse: "Pelo menos, se não sair o entendimento, a culpa não é da senhora. Uma semana a mais". Ela concordou.

Chegou o dia em que foi proposta a votação da matéria que ela concordara retirar, para fazer o entendimento entre todos os Partidos. Na hora de retirar a votação de plenário, os Líderes não concordaram. Na hora da votação, a Bancada do Governo se retira, mas dão presença. O Presidente da Assembléia, um homem extraordinário, o Deputado Antunes, quando a Bancada do Governo disse que se retiraria para não dar quórum, retirou-se. Assumiu o Vice-Presidente, do PT, um ilustre Deputado do PT. E o que fizeram? Invertem a pauta e, em dez minutos, votaram, por 34 a 0, a rejeição do pacote. Não deram nenhuma proposta, nenhuma alternativa, nenhum entendimento. Destruíram. Votaram contra.

Eu nunca tinha visto isso! Tenho dito várias vezes que fui Líder da Oposição na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, na época da ditadura, da violência, da cassação. Em 1966, tínhamos maioria, para eleger o Governador no colégio da Assembléia Legislativa. Nós tínhamos a maioria. Cassaram tantos Deputados quantos existiam, para que Ruy Cirne Lima não fosse eleito Governador, e Peracchi foi eleito com 23 votos. Em uma Assembléia de 55 membros, fizeram uma armação, de forma que 23 votos passaram a ser maioria. Quatro anos depois, fizeram a mesma coisa, para "eleger" Triches no Colégio Eleitoral, em que o PMDB tinha a maioria. Apesar disso, eu sempre disse que o que é bom para o Rio Grande do Sul é bom para o PMDB.

Na hora do pólo petroquímico, que não ia sair, que ninguém queria que fosse para o Rio Grande do Sul e sobre o qual o Ministro da Fazenda perguntava "Por que no Rio Grande do Sul, se lá não tem petróleo, não tem absolutamente nada?", eu disse: "Por que o senhor não é ministro do Japão? Se fosse, o Japão seria um conjunto de ilhas vulcânicas".

Nós – o Governo do Rio Grande do Sul – votamos US\$300 milhões, para todo o trabalho de organização do pólo, para preparar o terreno, para a questão da poluição. E o pólo saiu, porque a Oposição ficou do

lado do Governo, para trazê-lo, como aconteceu com a Aços Finos Piratini. O Governo Federal não queria, alegando que no Rio Grande do Sul não há minério, não há consumo, mas nós nos unimos e fizemos a força, e a Aços Finos Piratini foi para o Rio Grande do Sul, numa época em que nós da Oposição estávamos sendo cassados, presos, mortos, infernizados. Nós colocamos o Rio Grande do Sul acima de tudo.

Agora, o PT... Quando o PT foi Governo, o ilustre Governador Olívio Dutra e o Secretário da Fazenda dele, hoje Secretário do Tesouro, entraram com uma solicitação ao Governo Fernando Henrique, pedindo... Uma coisa fantástica! Veja – eu era Governador – como o Rio Grande do Sul estava bem. O Dr. Sarney não tinha dinheiro, não fazia estrada nenhuma no Rio Grande do Sul; fizemos, então, um convênio – o Governo Federal, o Ministério dos Transportes, o DNER na época e o Governo do Estado – e construímos as estradas. O Governo do Estado asfaltou as estradas federais, e o Governo Federal assinou o compromisso de que nos pagaria mais adiante.

Houve uma crise, e o PT fez uma guerra – praticamente haveria uma luta armada, no Rio Grande do Sul, com relação à reforma agrária. O Governo do Rio Grande do Sul – foi o único caso, na história do Brasil – comprou terra à vista. Ele pagou à vista as terras e deu para o Incra fazer a reforma agrária e distribuir, para desanuviar aquele ambiente de tensão que o PT estava criando, com a intenção de fazer uma luta armada.

O Governo Federal ficou de nos devolver o dinheiro no futuro e até hoje não devolveu. Olívio Dutra, Governador e seu Secretário – hoje, Secretário do Tesouro, Secretário do Tesouro, Secretário da Fazenda –, entraram com um requerimento, pedindo essa indenização devida ao Rio Grande do Sul, aquilo a que o Rio Grande tem direito. O PT pediu, e agora está lá o Secretário do Tesouro, o Secretário que havia pedido, dizendo que não pode dar.

E esse Governador do PT, quando assumiu a Prefeitura de Porto Alegre, veio até mim. Foi uma coisa engraçada. O Prefeito era o Collares, e eu, o Governador. Collares, para terminar o mandato, veio falar comigo, ele e a atual Ministra-Chefe da Casa Civil, que era sua Secretária da Fazenda: “Olha, não podemos fechar o Governo, a Prefeitura, sem pagar o décimo terceiro em dezembro”. Eu mandei dar o dinheiro, e ele pagou o décimo terceiro, pagou dezembro e saiu com alegria. Em janeiro, veio o Olívio Dutra falar comigo: “Poxa, Governador, mas agora não tenho dinheiro para pagar janeiro. Vou entrar já sem pagar?” E eu dei dinheiro, para pagar janeiro e fevereiro.

Agora, a Governadora convidou o Sr. Olívio Dutra e todos os ex-Governadores. Jair Soares foi, assim como Amaral de Souza, Antônio Britto, Germano Rigotto e eu. O Dr. Olívio não foi; não atendeu a um pedido da Governadora, para conversar uma fórmula. Negou-se a ir.

Quando Lula chama o PSDB, o PFL, todo mundo vai. Ele não foi. E foi distribuir, na frente do mercado, um panfleto: “Governo de duas caras”, não sei o que, contra o Governo do Estado. E, na reunião da sexta-feira, o PT assumiu a Presidência – o Presidente da Assembléia havia se retirado, para não dar quórum –, inverteu a pauta, e, em dez minutos, rejeitaram, por 34 a 0, a reforma da Governadora. Eu nunca vi isso. Nunca vi isso na minha vida! Negarem-se a dar um prazo de uma semana, que eles mesmos pediram? Foi o Presidente do PP, que estava lá e pediu – eu vi na reunião com as lideranças, no Palácio. Foi o Líder do PMDB que pediu; foi o líder do PPS que pediu mais uma semana, para encontrar o entendimento. A Governadora concorda, e vão lá e votam na marra, imoralmente; invertem a pauta, botam em primeiro lugar e rejeitam o pacote.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a viveu, participou de momentos e de movimentos neste Brasil os mais duros. Talvez, em todo o País, nada tenha sido tão tenso quanto o período revolucionário no Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Jânio estava lá; Brizola estava ali no Uruguai...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois é. O próprio fato do não-fechamento da Assembléia Legislativa mostra isso. Imagine V. Ex^a que, em todos esses episódios, no momento em que o argumento era a baioneta, a Oposição do Rio Grande do Sul reagiu e, agora, num passe de mágica, em dez minutos, capitula. Pergunto a V. Ex^a: baseada em que argumentos? E aí vem a contradição: o Governo Federal tenta conquistar os votos da Bancada do Rio Grande do Sul para a CPMF e dá um tapa na cara do Rio Grande do Sul, quando o Vice-Presidente da Assembléia, Presidente interino, comanda com atitude dessa natureza.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o apoio de todo o PT. O ex-Governador Olívio Dutra e Raul Pont, que foi Prefeito de Porto Alegre, também coordenaram esse golpe fantástico.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois é, quero ver a posição do Paulo Piam, que tem sido impecável na defesa do Rio Grande, e tem sido justo com as suas

decisões. Colocaram nosso Paim, essa extraordinária figura, numa situação delicada. É lamentável! E fico muito triste quando V. Ex^a afirmou que meu o Partido participou disso. É lamentável! A Governadora Yeda Crusius não merece.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O seu Partido – perdoe-me a sinceridade – foi o grande partido que participou da vitória da Yeda Governadora, e o Vice é do seu Partido. Um homem respeitável, o pai dele é meu grande amigo. Mas, não sei, de repente virou uma crise, e o Partido Democratas, pelo seu Presidente, que é uma bela pessoa, diga-se de passagem, um líder na Câmara, e por esse Senador, tem uma posição que não dá para entender. Sinceramente, não dá para entender.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois é, lamento, até porque a figura da Governadora Yeda Crusius não merece. Fui colega da Governadora na Câmara – assisti à sua luta; foi Ministra. É uma pessoa de muita garra, de muita luta; está tentando equilibrar as finanças do Rio Grande do Sul. Se fosse irresponsável, ela ia simplesmente tocando. Mas, não. Ela está tendo a coragem – e para isso precisa do apoio legislativo, já que nós vivemos numa democracia –, e o Partido do Governo, que tem necessidade desse apoio na base Federal, lhe falta na base Estadual. É incrível isso!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a falou no Senador Paim. Ele esteve comigo, ele, o Zambiasi e o Secretário da Fazenda, e tivemos uma reunião muito importante com o Ministro da Fazenda e o Secretário do Tesouro. Fizemos uma exposição ampla, clara. Eu disse a ele: Olha, meu ministro, não sei, mas pretendo iniciar um movimento nem de renovação da Revolução de 35, nem da de 30, mas no sentido de que o Rio Grande do Sul se una, porque ele está sendo humilhado, espezinhado, como nunca, na história. E tive uma boa aceitação do ministro. Mostrei o caso das estradas, que hoje chega a R\$1 bilhão; mostrei o caso, Senador, da Aços Finos Piratini. O Governo do Estado construiu a Aços Finos Piratini, porque o Governo Federal não fazia. Então, nós fizemos, à revelia, a Aços Finos Piratini, para quatrocentos e cinqüenta milhões de toneladas. E inauguramos. Mas como não tínhamos dinheiro para fazer toda a obra, a inauguração foi de cento e cinqüenta mil toneladas. Mas muita coisa já tínhamos gasto para os quatrocentos e cinqüenta mil; então o custo ficou muito alto e não tínhamos como terminar.

Fizemos uma lei na assembléia. Demos para o Governo Federal a Aços Finos Piratini, passamos para o Governo Federal, com o compromisso de ele terminar as quatrocentos e cinqüenta mil toneladas. Não terminou, não fez nada. Privatizou-a. Se ele privatizou,

cadê o nosso dinheiro? Pegaram a nossa empresa, a Aços Finos Piratini era nossa. Para o Governo Federal ficar com o patrimônio público federal e completar, tudo bem, mas, para privatizar, então tem de devolver o nosso dinheiro. Até agora não devolveram.

O Pólo Petroquímico, nós, o Governo Amaral de Souza, construímos, foi considerado, no mundo, o pólo mais espetacular no combate à poluição, porque toda a guerra era a poluição. Como é que vão fazer um pólo petroquímico do lado de Porto Alegre. Pois eles fizeram um negócio tão espetacular que, quando eu fui Governador, teve um congresso mundial de defesa do combate à poluição, em Porto Alegre, em homenagem ao Pólo Petroquímico. Lá tem, inclusive, uma criação de abelhas, que é o bicho que tem mais perigo de morrer com qualquer poluição. Lá tem uma porção de abelhas, e o Pólo Petroquímico se orgulha de vender para o mundo um mel puríssimo, de abelha, feito do lado do Pólo, tal é a falta de poluição.

Construímos o Pólo. O Governo privatizou-o, pomba! Se o privatizou, cadê os nossos US\$600 milhões? Cadê os nossos US\$600 milhões se o Governo o privatizou?

E agora, repare V. Ex^a, a Ipiranga caiu fora. O normal seria que a Petrobras comprasse a Ipiranga, que a Petrobras ficasse majoritária no Pólo. Não ficou. A Petrobras comprou as ações da empresa Ogilvy, da Odebrecht, e essa empresa comprou o Pólo Petroquímico. Então, hoje ela já não tem mais autonomia no Pólo. E não é da Petrobras, que seria tudo bem, é da Bahia.

Isso o Governo está fazendo conosco no Rio Grande do Sul! Estava tudo resolvido, nós vamos ter uma produção de navios petroleiros lá em Pernambuco, lá na Bahia e uma no Rio Grande do Sul. Tudo feito, tudo resolvido. O homem do “MDB”, entre aspas, era Senador aqui, lá do Ceará, na hora, botou o Rio Grande do Sul para fora e levou para Pernambuco.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Simon, V. Ex^a me permite?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só um instante.

O problema das estradas hoje, o Governo tem de nos dar R\$1,2 bilhão; o problema do Pólo Petroquímico; o problema da Aços Finos Piratini; o problema da reforma agrária. E tem mais, o Governo Federal, no momento em que criou a Lei Kandir – em que votei contra –, afirmou que ia compensar. Eu disse: “Não. Esse negócio de o Governo Federal vai compensar, não! Coloca na lei. O que o Governo vai perder com o imposto de exportação é tanto, coloca na lei, que ele vai ter que nos ressarcir.” “Não, vamos acertar.” Olha aí! O Rio Grande do Sul está deixando de receber, por

ano, US\$1 bilhão, que é o nosso déficit. Se o Governo Federal nos dessem US\$1 bilhão que deixamos de receber por conta das exportações, o Rio Grande do Sul iria muito bem, obrigado! Mas não estamos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só um instante. O Rio Grande do Sul tem tanta coisa!

Pagamos 18% de juros da dívida para o Governo Federal. Estamos pagando R\$1,2 bilhão por ano para o Governo Federal, e a dívida está aumentando cada vez mais. Já imaginaram uma coisa dessa numa época como essa, em que os juros estão baixando no mundo inteiro, até no Brasil! Dezessete por cento! O Banco Mundial fez um entendimento no sentido de assumir a dívida do Rio Grande do Sul com o Banco do Brasil, com o Governo Federal, dando ao Estado o dinheiro. E nós pagaremos para o Banco Mundial um terço do que pagamos para o Brasil. Os juros baixariam em um terço! Isso já faz dois anos e o Lula não vota, não decide. Está lá o Secretário do Tesouro, que considero hoje o inimigo público número um do Brasil, do Rio Grande do Sul, ex-Secretário da Fazenda, esmagando o Rio Grande do Sul na Secretaria do Tesouro.

Essa é a nossa situação. E, numa hora como esta, que eu acho que o Rio Grande do Sul tinha que se unir... O Rio Grande do Sul sempre se uniu, no Pólo Petroquímico se uniu...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É pouco!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – No Aços Finos Piratini se uniu...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É pouco!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na revolução se uniu... Nessa hora que tinha que se unir... O PT...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É pouco! O Rio Grande do Sul tem de se unir, mas é pouco.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Sr. Olívio Dutra na frente, como Presidente do PT, pela primeira vez o PT presidiu a Assembléia – pela primeira vez! –, dá uma bofetada no Rio Grande do Sul: rejeita o diálogo; rejeita o entendimento...

Podiam votar contra, não tem problema nenhum. Se votaram contra naquele dia, daí a uma semana votassem contra, mas dessem oportunidade ao debate. Dessem oportunidade! E a Governadora Yeda já tinha concordado em retirar o imposto sobre a gasolina, sobre o óleo, sobre o gás... Retirassem! Permitissem esse acordo. Mas não! Esmagaram, e o Rio Grande do Sul está condenado.

Eu até penso que se houvesse outra chance – eu não entendo, mas disseram que não há chance – de renovar a votação, fazer qualquer coisa. Mas

disseram que não há chance. O assunto está morto e liquidado.

Esse é o nosso PT do Rio Grande do Sul!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Simon, V. Ex^a então entende agora o porquê do meu pronunciamento de revolta com o que fazem com o Piauí. Não é muito diferente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Festejar a entrega de um banco que nem o do Piauí... É uma humilhação!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Simon, anunciaram 20 mil empregos que a Vale do Rio Doce levaria no ano de 2005; anunciaram a construção de cinco hidrelétricas – botaram no tal PPP; a Transnordestina não sai do papel. E por aí vai.

Senador Simon, vamos fazer um acordo do chimarrão e da rapadura: Rio Grande do Sul e Piauí, porque são os Estados mais perseguidos pelo atual Governo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só que, meu querido Senador, não é bem o chimarrão com a rapadura, porque, assim, dá a entender que o Nordeste está numa miséria com a rapadura, e o Rio Grande do Sul tomando chimarrão. Não. Temos uma região hoje que tem tanta miséria quanto o Nordeste, que está vivendo miséria, fome e caminhando para um novo Nordeste.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas, olha, a imagem que temos do chimarrão não é da fartura, não. É exatamente daquele que, faminto, muitas vezes com pouca comida, agasalha o estômago com aquele chá que toma.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Essa interpretação eu ainda não conhecia. Estou conhecendo agora.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois é, fique V. Ex^a tranqüilo. Não é apenas porque alguns burgueses imitam o costume do camponês que vamos cair nessa, não. Sabemos que o chimarrão vem lá das entradas do Rio Grande do Sul e da sua história toda. Agora, Senador Simon, escute o que estou dizendo a V. Ex^a: hoje, o Governo Lula jogou um cesto de pedras para cima e não vai conseguir sair debaixo; elas vão cair na cabeça dele. Estou falando com relação à CPMF. Agrediu o Rio Grande do Sul, agrediram o Senador Mozarildo Cavalcanti, o PDT está em pé de guerra. Não sei exatamente o que se passa na cabeça do Governo com relação a isso; não sei se são as influências da vizinhança, não sei o que está acontecendo. O velho Dinarte Mariz, que foi seu colega nesta Casa – não tive esse prazer, mas o admirava muito – dizia sempre nessas horas: “não sei o que é”...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A primeira resistência à ditadura foi quando lançamos a candidatura dele à Presidência da Câmara dos Deputados. Não ganhou, mas...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – No Senado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu estou confundindo... Qual é o Mariz?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, não. V. Ex^a está falando de Djalma Marinho, de memorável luta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso, esse mesmo – primeiro ato de rebeldia nossa...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exatamente, perdeu por 13 votos para Nelson Marchezan. Então, Senador Pedro Simon, vamos aguardar o que o Governo vai fazer. Mas o Dinarte Mariz diria em um momento como este: “Eu não sei bem o que é, mas que há ‘caquer’ coisa há”. Se Dinarte Mariz estivesse vivo, já teria dito isso para todos nós. Muito obrigado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Simon, V. Ex^a aqui é um mestre. Todos nós ouvimos o pronunciamento de V. Ex^a com muito respeito e aprendemos muito. Eu fico hoje surpreso. Eu tenho aqui cansado de falar do tratamento péssimo que o Governo tem dado a Roraima e não vou dizer que os outros governos foram diferentes. Os outros governos também não deram, mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso deu para nós uma energia confiável, embora importando da hidrelétrica da Venezuela; permitiu o asfaltamento da BR-174 e a construção da maior ponte e de mais outras 27 pontes no trecho da BR-174. E com um governo que não era do partido dele! Com o Governo Lula, pelo contrário – teve um Governador que era do Partido dele e, depois, outro que não era do Partido dele. Mas Roraima só tem tido maus tratos do Governo Federal. Ouvi, com muita atenção, o relato que V. Ex^a colocou de que antes, quando o Governo era do PT, os políticos dos diversos partidos do Rio Grande do Sul – aliás, o Rio Grande do Sul é uma escola de políticos – sempre se aliaram para ajudar o Governador Olívio Dutra. E, agora, a Governadora recebe do PT uma rasteira dessa. Mas, Senador Pedro Simon, quanto a isso eu não me surpreendo. Esta é a democracia do PT: vale o que eles querem. Certa vez, ouvi o ex-Senador Roberto Freire, que agora é Deputado Federal, dizer que o PPS estava saindo da aliança com o PT porque o PT não quer aliados, o PT quer subalternos. Hoje, li nos jornais o Senador Cristovam Buarque dizer que, na verdade, eles querem capachos. Um Partido que está no poder, cujo Presidente é do PT, e tem esse tipo de visão de democracia preocupa-me muito. Quer dizer, deixa-se

de levar em conta o interesse maior do Estado. Como V. Ex^a disse, a Governadora está tomando medidas difíceis e amargas, mas está visando exatamente a um futuro melhor para o Rio Grande do Sul. E recebe do PT uma manobra mesquinha e pequena e que, como V. Ex^a disse, talvez não tenha jeito a curto prazo. Então, quero me solidarizar com V. Ex^a e, ao mesmo tempo, dizer que até fico menos sofrido ao ver que não é só o meu Estado, por ser tão pequeno e insignificante na visão de alguns, que sofre tanto. O seu Estado, que é tão importante para a Nação, está sofrendo também.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Tive três oportunidades, Sr. Presidente, de falar em solenidades na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, voltando à velha tribuna que tanto tive a felicidade de ocupar durante 16 anos. Nessas oportunidades, chamei a atenção para a importância do Rio Grande do Sul, mostrei como estamos vivendo e o drama da nossa situação. O Rio Grande do Sul está no fim de um ciclo, tem de seguir e buscar um novo rumo. Eu dizia que, para isso, era importante que o Rio Grande do Sul se unisse, como se reuniu tantas vezes no passado.

Eu vinha insistindo nesse apelo. Não que eu fosse conclamar um movimento armado, uma revolução – não é a hora nem o momento disso –, mas unir o Rio Grande para ele comparecer perante a União e cobrar aquilo a que tinha direito.

Em outro pronunciamento, eu até chamei a atenção: olha, nós estamos vivendo a época das mulheres. A mulher ganhou na Argentina a Presidência, já tem o Chile, já tem a Primeira-Ministra da Alemanha, durante muito tempo houve a Primeira-Ministra na Inglaterra e, se ganhar a ex-Primeira-Dama nos Estados Unidos, vai ser uma seqüência. E dizia que duvido que não chegue ao Rio Grande do Sul e ao Brasil.

Casualmente, três grandes mulheres hoje se pontificam no Brasil.

A primeira mulher Ministra do Supremo, a primeira mulher Presidente do Supremo, Ellen Gracie. O Supremo está se apresentando com uma nova cara, com nova maneira de agir, merecendo o respeito da Nação inteira e eu dizia que mais umas duas, três tomadas de decisão iguais a esta, a Presidente pode até ser candidata a Presidente da República.

Chamava eu a atenção para a Chefe da Casa Civil, o setor que foi o calcanhar-de-aquiles, o setor que quase destruiu o Governo Lula com o seu Chefe da Casa Civil, o Sr. Dirceu. A saída dele e a entrada da Ministra Dilma deram a seriedade, a correção, a profundidade àquele setor. Podem-se analisar os erros, as gravidades, a corrupção no Governo Lula, mas

na Casa Civil, não. Ali, ela está agindo espetacularmente bem.

E citei a Governadora do Rio Grande do Sul. É a primeira vez que uma mulher assume o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e que, se saindo bem, poderia ter destaque nacional e dali, talvez, sair a mulher candidata à Presidência. E o Rio Grande do Sul, mais uma vez, seria pioneiro nessa transformação impressionante da sociedade mundial.

Mas dizia que era muito importante a gente se unir. Seria muito importante o Rio Grande do Sul, como fez nas horas dramáticas, sentar-se à mesa e encontrar uma forma. E acontece isso... Não estou dizendo que o pacote da Drª Yeda deveria ser aprovado. Poderia até ter sido rejeitado, mas negar uma semana que eles pediram para discutir, para analisar, para ver uma oportunidade, para chegar ao entendimento? Esmagar como esmagaram foi muito triste! Muito triste!

Os três Senadores – eu, Paim e Zambiasi – e o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul tivemos uma longa conversa com o Ministro da Fazenda e o Secretário do Tesouro. Ele ficou de dar uma resposta. A imprensa toda veio em cima de mim, mas aí ele propôs um negócio e vamos nos respeitar. O Ministro da Fazenda, em nenhum momento, falou em CPMF nem para mim, nem para o Paim, nem para o Zambiasi. Discutimos o Rio Grande do Sul.

Eu creio e confio na resposta do Ministro da Fazenda, embora eu diga novamente: ninguém, nem a Governadora Yeda e muito menos o Ministro da Fazenda, me falou que eu devo votar de um jeito ou de outro jeito aqui. Eu creio que poderemos ter uma posição positiva dele, principalmente nesta hora triste que o Rio Grande está vivendo, ainda mais com o que aconteceu na Assembléia.

Talvez a nossa saída única a curto prazo, para o ano que vem, seja o Governo Federal pagar o que nos deve. E não estamos nem pedindo que vão lá e nos dêem um bilhão e tanto de dinheiro, mas que compensem com a dívida. Em vez de pagarmos a dívida no ano que vem, que o Governo Federal faça a compensação com o que temos a receber. Com isso, seria um bilhão a menos destinado a pagamento de dívida em nosso orçamento, o que permitiria o aumento de nossas despesas correntes.

Tenho muito carinho pelo PT do Rio Grande do Sul, é gente muito digna. Os dois grandes Ministros que estão aí, Tarso Genro e a Chefe da Casa Civil, dois gaúchos, são motivo de orgulho para nós por sua dignidade, seriedade e correção. Olívio Dutra é um homem de bem, um homem pelo qual tenho o maior respeito e o maior carinho. O Deputado Raul Pont foi um grande Prefeito em Porto Alegre. Desta vez, porém, eles se

equivocaram. Eu acho que eles cometem um erro sério e não avaliaram as consequências.

Levo meu abraço à Governadora. Levo meu abraço ao Rio Grande do Sul. Que nós saibamos encontrar uma saída para esta que foi a mais dolorosa tragédia política da nossa história, uma decisão absurda da Assembléia do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Antes de encerrar, registro a presença dos meus familiares do Espírito Santo, de Minas Gerais e de Roraima na tribuna de honra.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Nada mais havendo a tratar, agradecendo a Deus e pedindo a bênção a todos os trabalhadores aqui presentes, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 12 minutos.)

SENADO FEDERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 10ª REUNIÃO DE 2007

Ata Circunstanciada da 10ª Reunião de 2007, convocada para 17 de outubro de 2007, quarta-feira, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PR/PSB)

Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)
Renato Casagrande (PSB)
Eduardo Suplicy (PT)
Ideli Salvatti (PT) – suplente

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Valdir Raupp – suplente
Romero Jucá – suplente

DEM

Demóstenes Torres
Heráclito Fortes

PSDB

Marconi Perillo
Marisa Serrano
Sérgio Guerra – suplente

PDT

Jefferson Péres

Corregedor

Romeu Tuma (PTB)

Esteve presente, também, o Sr. Senador José Nery.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

A Ata circunstanciada da 9^a Reunião deste Conselho já se encontra à disposição dos Srs. Senadores.

Submeto a Ata à aprovação de V. Ex^{as}s.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que concordam com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Esta reunião foi convocada para a definição dos procedimentos e cronogramas de trabalho do Conselho.

Nós estaremos recebendo a visita do Sr. Presidente da República em exercício; vários dos Srs. Senadores aqui presentes têm o compromisso pela sua função na Casa, por solicitação do Presidente Tião Viana, de estarem presentes a esta reunião. Por isso, fazemos um apelo para que concluamos os trabalhos até as 11 horas, o mais tardar 11 horas e 15 minutos. Se isso não for possível, suspenderemos a reunião do Conselho e daremos continuidade aos trabalhos às 18 horas. Mas espero que consigamos concluir os trabalhos agora, neste breve espaço de tempo, porque o propósito maior da reunião é discutir com os Srs. Relatores o cronograma de seus respectivos trabalhos.

Antes de passar a palavra ao Senador João Pedro, novamente, faço um apelo aos Srs. Senadores que continuem envidando esforços para concluir os seus trabalhos até a data proposta pelo Senador João Pedro, até 2 de novembro. Claro que é desejo do Conselho que haja celeridade na condução dos processos sob exame. Entretanto, entendemos que essa celeridade não pode ser confundida com açodamento que venha comprometer o trabalho que cada um dos eminentes Senadores está realizando.

Tive notícias de que o Senador Jefferson Péres tem dificuldades para concluir o trabalho até essa

data. Entendendo o desejo de S. Ex^a de apresentar à apreciação do Conselho um trabalho conclusivo, nós ouviremos dele essa proposta.

Passo a palavra ao Senador João Pedro, Relator da Representação nº 2, de 2007.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RELATOR (João Pedro. PT – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro, estou trabalhando com o encaminhamento da decisão da última reunião do Conselho, ou seja, definimos os 3 Relatores e um cronograma conjunto de prazo. Estou trabalhando com essa perspectiva, a de concluir nesses 30 dias, até início de novembro, o meu relatório.

O que eu fiz? Já tenho a manifestação nos autos do processo do representado, que fez a sua defesa, e fiz duas diligências. Estou aguardando essas respostas. Uma diligência foi feita à Polícia Federal, no sentido de ter acesso ao Relatório da Operação Cevada. Fiz também um conjunto de perguntas à Direção da Schincariol, com algumas sugestões de alguns Senadores-Membros do Conselho de Ética. Ainda não tive resposta dessa diligência.

Então, são essas as providências tomadas na minha Relatoria.

De posse dessas duas diligências, eu vou aferir, olhar as respostas e poderemos ter um trabalho, também uma diligência junto ao INSS, junto à Receita Federal, para formar juízo acerca da segunda representação. Então, é um pouco isso.

Eu estou trabalhando. Penso que no início de novembro, já que dia 02 é uma data emblemática, é um feriado, então, acho que podemos trabalhar, eu trabalho com a perspectiva de irmos até o dia 05, Sr. Presidente, que me parece que é uma segunda-feira, com a possibilidade de concluirmos esses trabalhos.

É um pouco isso, ou seja, eu estou aguardando o relatório da Polícia Federal e as respostas da Schincariol acerca de um conjunto de dez, em torno de dez perguntas para a Schincariol se manifestar. Estou aguardando. Já foram feitos esses expedientes, essas diligências foram feitas.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Obrigado, Senador João Pedro. Entendemos perfeitamente as colocações de V. Ex^a, que já tomou as providências de notificar o representado, já recebeu dele a defesa e promoveu duas diligências. Entende V. Ex^a que, se as respostas dessas diligências suscitarem outras diligências, V. Ex^a vai promovê-las.

Nós continuamos insistindo para que, realmente, o prazo proposto seja atendido. V. Ex^a acredita que se não conseguir fazê-lo até o dia 02, poderá fazê-lo até o dia 05.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Jefferson Péres.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Leomar Quintanilha disse bem: vamos conduzir o processo “com celeridade, mas sem açodamento”. Eu recebi essa incumbência há uma semana, bem depois dos outros dois, que já estavam trabalhando há mais tempo. Em segundo lugar, o prazo fixado de 02 de novembro foi consensual, convencionado politicamente, não é um prazo fatal.

Eu mandei notificar o Senador Renan Calheiros na sexta-feira. Ele apôs o ciente anteontem, tem cinco dias de prazo, que terminará sábado, que não é dia útil, e foi transferido para segunda-feira.

Eu preciso da defesa prévia do Senador Renan Calheiros, inclusive para reinquirir a principal testemunha, que é o Sr. João Lyra. Diante das contestações que o Senador Renan fará, com certeza, às acusações dele, só então poderei reinquiri-lo. Ele já me mandou comunicar, por advogados, que não virá a uma reunião do Conselho, nem para depor, nem para ser acareado. Ele concorda em depor outra vez numa reunião restrita, entre quatro paredes, ou então mandar por escrito a resposta. É um direito dele. É um inequívoco direito dele.

Muito bem. Além dele – então, terei de marcar data para ele vir aqui, se for o caso, ou eu ir a Maceió, não sei –, existem, arroladas, duas testemunhas que residem em Maceió. Já mandei notificá-las, mas vou entrar em contato com elas para ouvi-las com a maior brevidade possível.

Depois de ouvir essas testemunhas – é preciso esclarecer que eu já recebi documentos levantados pelo Senador Romeu Tuma, quando Corregedor, numa investigação preliminar –, só então o Senador Renan Calheiros fará a sua defesa final e eu terei o prazo necessário e indispensável para finalizar o relatório.

O que quero dizer? Eu não poderei terminar esses trabalhos antes do dia 10 e, para maior segurança, para não ter que pedir prorrogação, eu pediria aos Srs. Senadores o prazo improrrogável até, eu diria, o dia 15 de novembro.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu queria só uma palavrinha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB)

– TO) – Pois não, Senador Romeu Tuma, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP)

– O Senador Jefferson Péres foi delicado comigo e pediu-me a documentação colhida e o depoimento do Lyra, que era o sócio oculto, segundo o depoimento dele, do Presidente Renan Calheiros, e havia tentado

marcar a oitiva do Uchôa. Ele, repentinamente, sumiu de Maceió e apareceu no Senado, à noite, com um documento, propondo depor em acareação com o Lyra, o que achei, a princípio, absurdo. Você tem que ter as contradições para marcar algo.

Agora, eu concordo com essa estratégia de achar que, se ele não vier – o Senador está certíssimo –, tem de ser ele ou mais algum outro que possa acompanhá-lo para ouvi-lo lá, porque, senão, nós vamos dar uma anistia desnecessária, sem ter a convicção da investigação, porque existem vários documentos. É claro que o nome do Senador Renan Calheiros não aparece em nenhum, mas o recibo e as promissórias foram assinados pelas pessoas citadas pelo Lyra e elas têm de ser ouvidas para confirmar ou não se a assinatura é dele e para se fazer uma perícia, se necessário.

O doutor sabe talvez um pouco mais do que eu nessa parte da ação penal, mas a gente não pode deixar pela metade. Essa disposição do Senador de se deslocar para lá é importante.

Ele fez isso comigo, disse que depunha e havia muita gente assistindo. Tudo foi gravado e não houve nenhum constrangimento dele e nem meu para tomar o depoimento, e nem recusa na entrega dos documentos que ele citou durante o depoimento.

Eu só peço desculpas por esclarecer, mas acho que é importante.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM)

– Senador, apenas uma retificação, socorra-me aqui, Dr^a Cláudia Lira: o prazo do Senador Renan Calheiros é de cinco sessões ordinárias e não de cinco dias. Portanto, termina na quarta-feira. Espero que ele remeta antes, já que ele recebeu, inclusive, o depoimento do Sr. João Lyra. Já está em poder dele. De qualquer modo, eu não poderei concluir o relatório no dia 02 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB)

– TO) – Obrigado, Senador Tuma.

O Senador Jefferson Péres entende que até dia 02 é um prazo exíguo para que possa concluir com segurança o seu trabalho e está propondo que ele seja elastecido – segundo S. Ex^a, de forma improrrogável – até o dia 15 de novembro. O interessante é que o estamos fixando sempre num feriado: dias 02 de novembro e 15 de novembro.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM)

– Pode ser antes, no dia 14.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB)

– TO) – Muito bem.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP)

– V. Ex^a me permite uma comunicação, se todos já falaram?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Nós iríamos ouvir, agora, o Senador Almeida Lima, mas V. Ex^a pode falar.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu só queria fazer a comunicação de que, ontem, eu conversei e pedi licença aos Senadores Demóstenes e Marconi Perillo para ir a Goiânia. Infelizmente, com o atraso do avião, cheguei muito tarde, mas o ex-Deputado Pedro Abraão se dispôs a fazer um depoimento. Nós tomamos o depoimento, todinho gravado, e, depois, com um escrivão da Polícia Federal, em colaboração conosco, tomamos a termo o depoimento dele. Eu tenho cópia, aqui, que acho ser importante, juridicamente, para o Senador Demóstenes, para o Senador Marconi Perillo e para a Comissão, assim que V. Ex^a designar o Relator, para poder trocar uma idéia de outras pessoas que seria importante ouvirmos.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM)

– Mas já deram entrada na representação?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Na representação já foi dada a entrada.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Essa representação já foi acolhida pela Mesa,

mas ainda não foi encaminhada ao Conselho.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu só queria comunicar que avisei a V. Ex^a também que eu ia...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Todavia, estamos procurando dar celeridade

ao processo e já convidamos um dos membros do Conselho para a relatoria, o qual se comprometeu a nos dar a resposta até amanhã.

Senador Almeida Lima, esta reunião foi convocada basicamente para que os membros do Conselho tomassem conhecimento do cronograma de trabalho que cada Relator, com relação à sua representação, pudesse apresentar. Esta reunião estava marcada para ontem, mas, em decorrência do problema de logística que V. Ex^a teve, foi adiada para hoje. De sorte que, quando iniciamos a reunião, o Senador João Pedro expôs as ações e as providências já adotadas com relação à relatoria da Representação nº 2. O Senador Jefferson Péres acabou de fazê-lo também com relação à Representação nº 3. Estamos concedendo a palavra a V. Ex^a para que informe aos membros do Conselho qual o cronograma de trabalho que V. Ex^a pretende implementar com relação à Representação nº 4.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui designado por V. Ex^a e, na semana do dia 03 ou dia 04, salvo engano... Dia 03 foi uma quinta-feira, salvo engano, e no dia 4 tínhamos um feriado. Bom, na última semana, pedi uma licença de três dias para cumprir interesses de ordem

político-partidária no meu Estado. Licenciei-me por três dias e tive acesso aos autos da representação no dia de ontem. Não me encontrava no Senado até ontem, às 16h, aproximadamente. Previsto para chegar a Brasília às 9h15min, o avião em que viajava ficou retido para conserto em Salvador – a manutenção que se faz em pleno vôo basicamente – e aqui só cheguei à tarde. Portanto, comecei a analisar o processo ainda ontem, mas já depois das 18h.

Quanto ao cronograma de trabalho, não tenho condições no momento, nem sei basicamente, de forma precisa, qual o interesse ou a informação que deseja o Plenário desta Comissão, deste Conselho para que eu possa me explicar e dar as informações que deseja.

Evidentemente, tão logo cheguei e tão logo recebi os autos, comecei a analisá-los. O que posso dizer, *a priori*, é que, em minhas mãos, como Relator, ele não ficará parado por um único dia. Darei total prioridade, como, aliás, tem sido o meu comportamento em todas as matérias que tramitam nesta Casa, principalmente aquelas de que sou designado Relator. Não trago comigo, no meu gabinete, no meu birô, nas minhas gavetas, nenhum processo, nenhuma propositura em tramitação. E da mesma forma irei proceder com esta representação. Serei o mais diligente possível. Quanto a questões que dizem respeito a prazos, *a priori*, não posso me pronunciar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Sr. Relator, permita-me uma pergunta?

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Pois não. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O

Relator João Pedro... Permita-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Apresentou m plano de trabalho: disse que enviou ao Presidente pedindo a resposta, aguardou as cinco sessões regimentais para o oferecimento da resposta ou representado e que, em seguida, ele dirigiu-se à Polícia Federal, requisitando material da “Operação Cevada”, e também fez um questionamento por escrito à Cervejaria Schincariol. O Senador Jefferson Péres, por sua feita, também ofereceu um plano de trabalho, dizendo que também mandou o processo para que o representado possa se manifestar. E, em seguida, como o Sr. João Lyra diz que não virá aqui, e o Conselho não tem poder de requisição, que ele irá pessoalmente, e, se for o caso, levará uma comissão do Conselho para ouvi-lo lá, e ouvir outras testemunhas, e verificar a documentação que já recebeu do Corregedor.

Então, indagaria a V. Ex^a se tem, também, um plano de trabalho como o aqui exposto pelos demais

Relatores? O que pretende V. Ex^a fazer, especificamente, com esse projeto – com esse processo, melhor dizendo –, com essa representação?

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– A situação em que me encontro, como Relator, é bem diferente da situação do Senador João Pedro. S. Ex^a o Senador João Pedro deve estar com os autos desse processo, eu acredito que não menos do que 30 dias. E o Senador Jefferson Peres, pelo que me consta, já deve estar com os autos desse processo, em que ele é Relator. Acredito aí que, pelo menos oito ou dez dias,...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM)

– Oito dias.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Oito dias. Eu não tenho 24 horas ainda.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Perfeito. Então, V. Ex^a recebeu os autos agora?

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Eu, na minha primeira palavra, quando fui designado Relator, depois daquela última sessão aqui do Conselho de Ética, em que se tomou a decisão, se dividiam os autos, aqueles processos, se juntava, se tinha conexão, se não tinha, entendi que, naquela sessão, haveria a separação, e que eu seria mantido em uma das relatorias.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Perfeito.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– E, salvo engano, era uma quarta-feira. E viajamos na quinta-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Dia 3 era quarta-feira.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– E eu recebi, por telefone, a informação de que eu havia sido designado para a Representação nº 4. Na semana seguinte, eu tive licença de três dias.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Não, perfeito. V. Ex^a...

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Eu requeri licença de três dias.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Ou seja, V. Ex^a...

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Licença para tratar de interesses pessoais; de forma expressa, político-partidários, levando em consideração que estávamos... Aliás, posso até declinar o fato: eu assumi, recentemente, o comando, a Presidência do PMDB, lá do...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– De Aracaju.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Da capital, de Aracaju, e estava exatamente nos prazos finais já para organizar as filiações e cumprir os

prazos da legislação eleitoral, e eu tive necessidade de ficar no meu Estado. E o justo e o correto era eu pedir licença da Casa. E pedi, oficialmente, licença por três dias, para tratar desses assuntos. O prazo final para o encaminhamento das listas de filiados foi no último dia 15. Portanto, segunda-feira última, próxima passada. Programei minha viagem para às 5 da manhã, na terça-feira. Acordei às 3 e meia da madrugada. E, ao sair de Aracaju e chegar em Salvador, por uma coincidência, a aeronave quebrou. E lá fiquei, só cheguei aqui ontem à tarde. Então, não tenho 24 horas. E se não tenho 24 horas com os autos é porque houve um impedimento material de estar com os autos para conhecê-los.

Portanto, é evidente que irei ler. Agora, de antemão, já estou garantindo que processo nenhum nunca ficou comigo por um dia sem tramitação, muito menos este, que, garanto, não ficará. Tomarei todas as providências.

Agora, se me pedem um prazo, estou sendo até mais generoso com a Casa e com os companheiros do que a nobre Senadora Kátia Abreu, que me parece ser do seu partido, o Democratas. Como Relatora da proposta de emenda à Constituição que trata da prorrogação da CPMF, segundo tive a oportunidade de ler na imprensa ontem, ela disse que vai ficar com a matéria para relatar pelo tempo regimental. E olha que não estou nem alegando que vou ficar pelo tempo regimental, até porque, no Estado de Direito, devemos obediência às leis. Eu devo obediência às leis; não devo obediência aos homens. Eu devo obediência à vontade da lei; não devo obediência à vontade dos homens.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Eu só fiz uma pergunta, Senador, se V. Ex^a tem um plano...

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– E estou respondendo.

Não estou me referindo a V. Ex^a; eu estou me referindo exatamente ao Plenário, que está ansioso por uma informação, e eu a estou dando, coincidentemente, dizendo que a companheira de V. Ex^a disse que tem trinta dias para entregar o seu relatório.

Aliás, não vi ninguém do Governo neste Senado responder a isso ou fazer um apelo para que ela entregasse em 29 dias, por exemplo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Ontem, na reunião de Líderes, houve um apelo para entregar em dez dias.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Eu não vi isso na imprensa hora alguma. Como não li os jornais de hoje ainda, devo encontrar essa informação.

Portanto, estou sendo até mais generoso. Eu não me reportei nem ao Regimento, porque eu poderia dizer aqui, Sr. Presidente, que eu cumprirei o Regimen-

to e, cumprindo o Regimento, eu estou cumprindo a minha obrigação.

E, para ser mais objetivo, fiz questão de dizer que devo obediência às leis, e eu cumprirei às leis. E acho que, cumprindo a lei, eu estarei sendo fiel ao meu comportamento e à Casa; contudo, estou disposto a prestar qualquer outro esclarecimento e qualquer outra declaração.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Srs. Senadores, nós temos aqui, com o Senador Heráclito Fortes, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Eduardo Suplicy – o Senador Demóstenes já se manifestou –, três Senadores inscritos para falar.

Eu gostaria de lembrar que, preliminarmente, na abertura dos trabalhos, nós fizemos a afirmação de que esta reunião se estenderia até as 11h15min em decorrência da visita à Casa do Senhor Presidente da República em exercício; e vários Senadores que integram este Conselho têm esse compromisso em razão das funções que representam nesta Casa.

Faltam nove minutos. Se não for suficiente esse prazo, nós suspenderemos a reunião às 11h15min e a reabriremos após a Ordem do Dia, se os Srs. Senadores julgarem necessário. Mas, se não, eu faria um apelo para que nós encerrássemos. Os Relatores já apresentaram as suas propostas. Dessa forma, nós agilizariámos os trabalhos, ouvindo com brevidade os Senadores inscritos.

Senador José Nery, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Leomar Quintanilha, Srs. Relatores, Sr^s e Srs. Senadores, esta reunião, como estava programado, deve discutir, efetivamente, os procedimentos que dêem conta da realização da tramitação desses processos.

Os Srs. Relatores, Senadores João Pedro e Jefferson Péres, já tiveram a oportunidade de apresentar um cronograma mínimo de trabalho. O Senador Almeida Lima, pelas razões que acabou de expor, ficou impedido de fazê-lo, de vez que só ontem recebeu oficialmente os autos da Representação nº 04, para trabalhar a partir daí.

Todavia, eu queria, se me permite o Senador Almeida Lima, apenas reafirmar os pedidos que constam da representação feita pelo PSOL, em relação à oitiva de testemunhas aqui, no âmbito do Conselho. Na verdade, instruiu-se essa representação com as oitivas de testemunhas solicitadas e previstas. Aqui apenas reforço junto a V. Ex^a a importância de ouvir o Presidente do INSS, o Sr. Marco Antônio de Oliveira; o Deputado Federal Carlos Bezerra, o Sr. Bruno de Miranda Ribeiro Lins e o Sr. Luiz Garcia Coelho. Além disso reforço a possibilidade de o Senador Almeida Lima requerer

documentos que instruam eventual inquérito policial no âmbito do Departamento da Polícia Federal. Creio que essas providências contribuiriam para o trabalho de V. Ex^a à frente da relatoria da representação oferecida pelo PSOL. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes. Se V. Ex^a puder, faça sua intervenção em um minuto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – (Fora do microfone) ...a essa extraordinária figura de Parlamentar, que é o Senador Almeida Lima, para fazer uma pequena defesa da Senadora Kátia Abreu. A Senadora Kátia Abreu disse que cumpriria os prazos diante das pressões que vem sofrendo. V. Ex^a foi Relator em outras circunstâncias. Não passou por nenhum tipo de pressão. S. Ex^a está sofrendo pressões de vários setores. Até um anteparo, uma defesa da Senadora é exatamente o Regimento. É evidente que eu mesmo sou favorável que essa questão seja discutida. Sou favorável por um motivo muito simples. A CPMF passou quatro meses na Câmara dos Deputados e, se V. Ex^a se lembrar, mais ou menos uns 40 dias parada, à espera da nomeação de um diretor de Furnas para atender ao capricho de um Relator. Não podemos tapar o sol com a peneira. O Senado não vai precisar disso, não vamos trabalhar nesse ramo, mas é uma questão que precisa ser discutida. O Governo não negociou na Câmara, embora tenha prometido, em determinado momento, que o faria, e mandou simplesmente como quis.

O que ouvimos é o Presidente da República passar carão hoje em todos os jornais, pedindo responsabilidade ao Senado – felizmente, os jornais colocando entre aspas. Não podemos nos submeter a isso. V. Ex^a é um homem que defende esta Casa nas circunstâncias mais difíceis da sua vida parlamentar. De forma que eu queria apenas que V. Ex^a compreendesse o espírito do que disse a Senadora Kátia Abreu, que foi, nada mais, nada menos, proteger esta Casa de pressões externas.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Com a palavra a Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Também gostaria de cumprimentar os Relatores. Todos confiamos na palavra e no trabalho de cada um deles. São pessoas idôneas, que trabalham com muita seriedade, mas quero aqui, Senador Almeida Lima – também ia fazer a mesma coisa que fez o Senador Heráclito Fortes –, dizer que são duas coisas diferentes. Ontem esta Casa viveu um dia como há muito tempo não víamos: vivemos uma sessão, no plenário, extremamente produtiva, leve, alegre. As pessoas estavam com vontade mesmo de fazer com que a sessão desse os resultados que deu.

E há uma diferença muito grande quando pensamos que estamos aqui, no Conselho de ética, em questões que queremos acabar logo. Queremos que isso tenha o resultado imediato. Queremos sair desse gueto em que entramos. Tenho certeza de que ninguém aqui, no Conselho de Ética, quer ficar aqui para o próximo ano, com esses mesmos problemas. Se esse foi o problema que nos trouxe tanta amargura este ano, queremos saná-lo o mais rapidamente possível.

Quanto à Senadora Kátia Abreu e à CPMF, é uma questão muito complexa, que envolve problemas sérios no País. Como disse o Senador Heráclito Fortes, nem foram quatro meses. Foram quase cinco meses na Câmara. É impossível que queiram que decidamos aqui em dez dias. Era isso, Sr. Presidente, que eu queria dizer, uma defesa da Senadora Kátia Abreu naquilo que disse, principalmente ressaltando que queremos acabar isso o mais rápido possível. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Eduardo Suplicy. Se V. Ex^a puder contribuir com os trabalhos da Mesa...

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de transmitir aqui a disposição, que acredito seja de todo o Conselho de Ética, de colaborar com V. Ex^a, como Presidente; com os Relatores designados, cumprimento-os também pelas providências que anunciam, para que, no prazo, se possível até a primeira quinzena de novembro, possamos concluir e bem os trabalhos.

Que V. Ex^a tenha de nós próprios a disposição de estarmos aqui, se houver a necessidade de ouvir testemunhas, que possam os Relatores designados planejar o tempo adequado para que, juntamente com os demais trabalhos que temos, darmos a devida prioridade aos trabalhos que teremos que realizar aqui, para conseguirmos concluir no prazo adequado.

Encaminhei a V. Ex^a requerimento, assinado por inúmeros Senadores, sobre possíveis testemunhas que poderão ser convidadas a aqui prestar depoimento. Gostaria que V. Ex^a encaminhasse o requerimento aos Relatores, para que examinem qual seria a melhor recomendação a partir da necessidade deles. E, se por ventura houver a necessidade de algumas das testemunhas serem ouvidas em outro lugar, como mencionou o Senador Jefferson Péres, que isso então seja considerado, mas que já se tenha um planejamento adequado do nosso tempo.

Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço ao Senador Suplicy a contribuição de V. Ex^a, que será realmente bem-vinda e aproveitada. Estaremos encaminhando aos eminentes Relatores o requerimento apresentado por V. Ex^a, para que eles incluam no seu cronograma de trabalho.

Gostaria de dizer que o Presidente Tião Viana pediu para avisar que já desceu para a rampa para receber o Presidente e nos convida para recebemos o Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Ouviremos por último o Senador Marconi Perillo, que está inscrito.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente serei brevíssimo. Quero apenas saber de V. Ex^a se o Relator da 5^a Representação já foi designado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Ainda não foi, mas já foi convidado.

O Conselho ainda não recebeu a 5^a Representação, mas já adotamos a providência de convidar o Relator, que pediu um tempo, vai fazer uma consulta hoje e dar a resposta amanhã.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Só para informar a V. Ex^a que eu...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – V. Ex^a pode informar o nome do...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Prefiro reservar, porque se ele recusar, fica uma especulação desnecessária.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Só para informar a V. Ex^a que eu convidei o Marcos Santi para ser ouvido nessa 5^a Representação, porque ele disse na imprensa que tem informações a prestar aqui no Conselho de Ética. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Obrigado.

Como último inscrito, Senador Almeida Lima.

O SR. RELATOR (Almeida Lima. PMDB – SE) – Olha, eu acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os nossos companheiros, aqui em plenário, devem, na verdade, quando se faz uso da palavra, dar atenção àquilo que se diz, até para não desvirtuarem as nossas palavras.

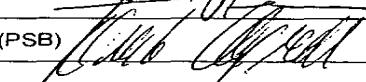
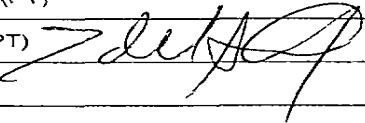
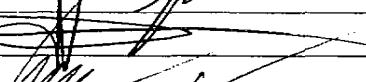
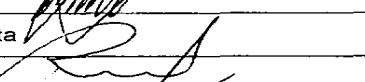
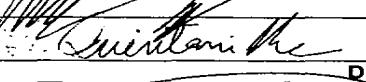
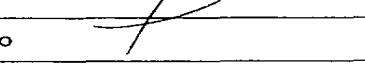
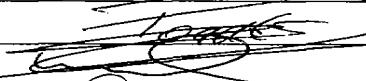
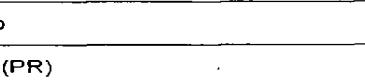
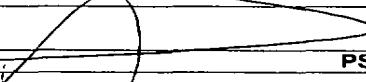
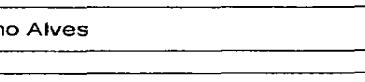
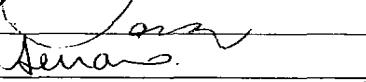
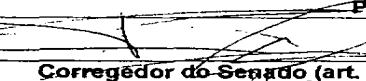
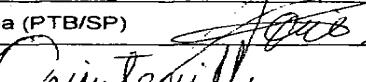
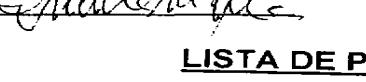
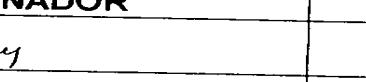
Eu ouvi, há pouco, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Heráclito Fortes fazerem a defesa da Senadora Kátia Abreu de forma desnecessária. Afinal de contas, ninguém acusou a Senadora Kátia Abreu, ao contrário, eu usei o argumento da Senadora Kátia Abreu como analogia. Eu não critiquei em momento algum. Eu a usei como analogia, apenas isso, e nada além disso. Eu não acusei a Senadora de nada, portanto, essa defesa, quando acusação não existe, é dispensável.

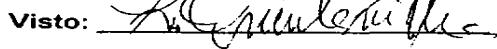
O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço ao Senador Almeida Lima, agradeço aos Srs. Relatores, agradeço aos Srs. Membros deste Conselho.

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
10ª REUNIÃO**

Em 17 de outubro de 2007, quarta-feira, às 10 horas,
na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

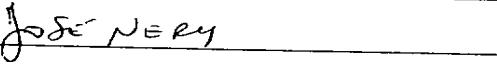
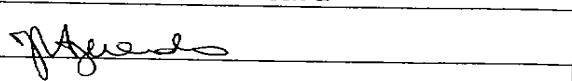
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)	
Augusto Botelho (PT) 	1. (vago)
João Pedro (PT) 	2. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB) 	3. Ideli Salvatti (PT) 
(vago) 	4. (vago)
Eduardo Suplicy (PT) 	5. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira 	1. Valdir Raupp 
Almeida Lima 	2. Gerson Camata 
Gilvam Borges 	3. Romero Jucá 
Leomar Quintanilha 	4. José Maranhão 
DEM	
Demóstenes Torres 	1. Jonas Pinheiro
Heráclito Fortes 	2. César Borges (PR)
Adelmir Santana 	3. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Marconi Perillo 	1. Arthur Virgílio
Marisa Serrano 	2. Sérgio Guerra 
PDT	
Jefferson Péres 	1. (vago)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (PTB/SP) 	

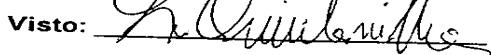
Visto: 

Brasília, 17 de outubro de 2007

LISTA DE PRESENÇA

SENAORES NÃO MEMBROS DO CONSELHO

SENADOR	Assinatura
	

Visto: 

Brasília, 17 de outubro de 2007

Documentos pertinentes à 10ª Reunião de 2007
do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

Lista de Presença (1 folha);
Lista de Senadores não Membros do Conselho
(1 folha).

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) –Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 15 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ^{1,2}

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro*^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello*^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago)³	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) [†]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[†] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1º Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4º Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2º Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5º Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3º Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6º Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^a Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



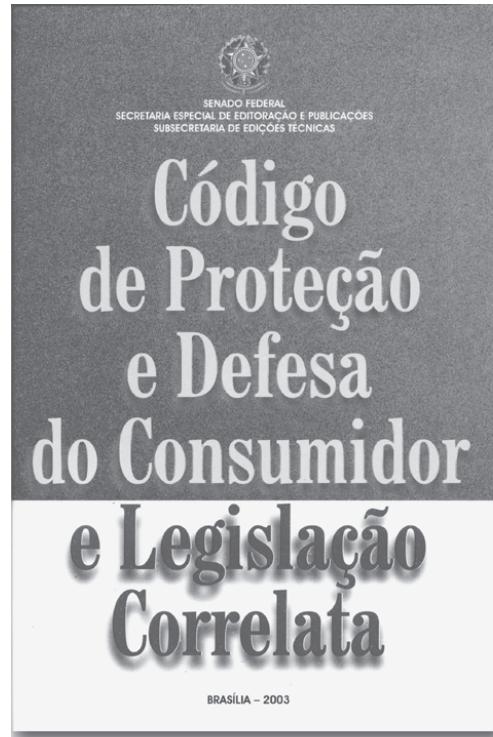
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 102 PÁGINAS